



ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE TRABALHO
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AMÉRICA LATINA E O CARIBE
Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil - IPEC



TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO



**As meninas e o
universo do trabalho
doméstico no brasil
Aspectos históricos,
culturais e tendências
atuais**

Abril 2002

Estudos Tematicos

Autoras: Irene Rizzini, Claudia Fonseca

**Sistema de Información Regional sobre Trabajo Infantil – SIRTI-
Tel: 511-2150327 / 511- 221-2565, Fax: 511- 4215292. E- mail: sirti@oit.org.pe
Las Flores 295 San Isidro, Lima 27. Casilla Postal 14-124, Lima 14.
IPEC Sudamérica**

Irene Rizzini¹

Claudia Fonseca

Projeto Regional OIT: Prevención y Eliminación del Trabajo Infantil Doméstico en Hogares de Terceros en Sudamérica.

Tema: Estudo sobre as práticas e relações culturais referentes ao trabalho infantil doméstico.

Palavras chaves: Trabalho infantil e juvenil doméstico, meninas, trabalho em casas de terceiros, aspectos históricos e culturais.

¹Irene Rizzini, Psicóloga, Assistente Social e Socióloga (CESPI/USU, Universidade Santa Úrsula; PUC-RJ); Claudia Fonseca, Antropóloga (Universidade Federal do Rio Grande do Sul).

Contamos, para a elaboração deste texto, com a valiosa participação de Carla Daniel Sartor, mestre em Serviço Social e membro representante da CESPI/USU da Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil da cidade do RJ e Licia Rios, estagiária da área de Direito, ambas da CESPI/USU.

As denominações empregadas, que estão de acordo com a prática seguida pelas Nações Unidas e a forma em que aparecem apresentados os dados nas publicações da OIT não implicam nenhum juízo pela Organização Internacional do Trabalho sobre a condição jurídica de nenhum dos países, regiões ou territórios ou de suas autoridades, ou no que diz respeito à delimitação de suas fronteiras. A responsabilidade pelas opiniões expressas em artigos assinados, estudos ou outras contribuições assinadas incumbe exclusivamente a seus autores e a publicação desses não implicam a aprovação pela OIT das opiniões neles expressadas.

As referências a nomes de firmas, produtos comerciais e processos não implicam a aprovação da Organização Internacional do Trabalho e, o fato de que não se mencione firmas, produtos comerciais ou processos, não é um sinal de desaprovação.

As publicações da OIT podem ser obtidas em:

BRASIL:

Organização Internacional do Trabalho OIT – Setor de Embaixadas Norte Lote 35 Brasília DF, CEP 70800-400

PERU:

Las Flores, San Isidro, Lima 27-Peru, ou pela Caixa Postal 14-124, Lima, Peru.

Visite nosso endereço na Internet: www.oit.org.pe

Las denominaciones empleadas, en concordancia con la práctica seguida en las Naciones Unidas, y la forma en que aparecen presentados los datos en las publicaciones de la OIT no implican juicio alguno por parte de la Oficina Internacional del Trabajo sobre la condición jurídica de ninguno de los países, zonas o territorios citados o de sus autoridades, ni respecto de la delimitación de sus fronteras. La responsabilidad de las opiniones expresadas en los artículos, estudios y otras colaboraciones firmados incumbe exclusivamente a sus autores, y su publicación no significa que la OIT las sancione.

Las referencias a firmas, procesos o productos comerciales no implican aprobación alguna por la Oficina Internacional del Trabajo, y el hecho de que no se mencionen firmas, procesos o productos comerciales no implica desaprobación alguna.

Las publicaciones de la OIT pueden obtenerse en las principales librerías o en oficinas locales de la OIT en muchos países, o pidiéndolas a: Las Flores 295, San Isidro, Lima 27-Perú, Apartado 14-124, Lima, Perú.

Vea nuestro sitio en la red: www.oit.org.pe

The designations employed, which are in conformity with United Nations practice, and the presentation of material therein do not imply the expression of any opinion whatsoever on the part of the International Labour Office concerning the legal status of any country, area or territory or of its authorities, or concerning the delimitation of its frontiers. The responsibility for opinions expressed in signed articles, studies and other contributions rests solely with their authors, and publication does not constitute an endorsement by the ILO of the opinions expressed in them.

Reference to names of firms, commercial products and processes does not imply their endorsement by the International Labour Office, and any failure to mention a particular firm, commercial product or process is not a sign of disapproval.

ILO publications can be obtained in Las Flores 295, San Isidro, Lima 27-Peru, or through PO Box 14-124, Lima, Peru.

Visit the ILO web site: www.oit.org.pe

INTRODUÇÃO	5
SOBRE ESTE TEXTO	10
VELHAS E NOVAS SENSIBILIDADES A DIMENSÃO HISTÓRICA <i>VALORES LIGADOS AO TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO: A HISTÓRIA DE MOSQUITO</i> . PORTO ALEGRE, 1926	14
VALORES FAMILIARES (A) O MUNDO HIERARQUIZADO DE PAIS E FILHOS (B) EDUCAÇÃO CONDIZENTE À NATUREZA FEMININA.....	20
O TRABALHO INFANTIL COMO ESTRATÉGIA: DA SOBREVIVÊNCIA PARA A ASCENSÃO SOCIO-ECONÔMICA	
O QUE PENSAM OS EMPREGADORES	26
A PREPARAÇÃO PARA A VIDA ADULTA	29
AS MENINAS E O UNIVERSO DO TRABALHO DOMÉSTICO: MUDANÇAS RECENTES	31
EM BUSCA DE ALTERNATIVAS.....	34
BIBLIOGRAFIA.....	39

Introdução

Não é de hoje que as crianças trabalham. Disso já se ouvia falar muito antes das *workhouses* inglesas do século XVII, das fábricas que proliferaram no século XIX e das carvoarias e canaviais brasileiros da atualidade. Há séculos crianças vêm sendo exploradas, tendo sua força e sua infância exauridas no trabalho tão pesado quanto o de qualquer adulto.

Em determinados momentos históricos e diversos contextos sócio-culturais, o trabalho de crianças adquiriu diferentes feições e conotações valorativas. Alguns exemplos no Brasil são o trabalho da criança escrava, iniciada desde pequenina, como que por herança, no trabalho forçado; a disciplinarização dos *menores abandonados e delinqüentes*, percebidos como *viciosos*, nas fazendas e fábricas no século XIX e início do XX; a educação pelo trabalho, tão popular em programas destinados às crianças pobres, seguindo a lógica de que o trabalho é o melhor antídoto à vagabundagem e à criminalidade.

Em tempos atuais, à luz do debate sobre direitos humanos e em meio às profundas transformações globais das relações de trabalho, condena-se o trabalho infantil à erradicação. Isso se dá em clima de controvérsia, uma vez que a lógica da educação pelo trabalho ainda vigora e diante da brutal realidade de pobreza e desigualdade que leva muitas famílias a dependerem do trabalho de suas crianças para a sua subsistência.

O fato é que hoje há menos tolerância ao trabalho imposto à criança, percebido como exploração e abuso, portanto uma violação ao seu direito de se desenvolver integralmente. Muito mais controvertido é o trabalho executado por adolescentes, que desejam ter renda própria, e, particularmente por meninas, por razões que analisaremos neste texto. Cabe lembrar que o trabalho infantil e juvenil constitui uma prática em pleno vigor para muitos que, por lei não deveriam trabalhar. E, ainda que, mesmo proibido, é visto por muitos como importante para a formação e a educação da criança. Trata de uma questão complexa e delicada, na qual estão em jogo múltiplos valores e significados humanos, éticos, políticos e pedagógicos (Cunningham, 1996, Villarán, 1997).

A despeito das controvérsias, há uma mudança significativa de mentalidade e atitudes em curso. Algumas das mais recentes manifestações desse movimento são expressas por meio de uma preocupação renovada com as crianças e os adolescentes trabalhadores,

registrada em praticamente todos os países. Como exemplo, pode-se citar o *Programa de Erradicação do trabalho Infantil* (IPEC)², implantado no Brasil em 1992; a *Marcha Global Contra o Trabalho Infantil*, realizada em Genebra em 1998, com a participação de 53 entidades brasileiras - religiosas, empresariais, sindicais e sociais (Marques 2000); a criação da *Rede Nacional de Combate ao Trabalho de Crianças e Adolescentes*, em 1999 e o intenso trabalho de articulação do *Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil* (Fórum, 2000).

Coerente com o clima internacional que, em 1989, produziu a *Convenção dos Direitos da Criança*, o Brasil iniciou importantes reformas de sua legislação. A Constituição de 1988 garantiu o trabalho protegido a jovens de 14 a 18 anos, proibindo seu emprego em tarefas insalubres, perigosas ou noturnas³. O *Estatuto da Criança e do Adolescente* (Lei 8.069) estipulava, em 1990, que o trabalho não era permitido a menores de quatorze de idade. Seguindo a Recomendação 146 da OIT⁴, o Congresso brasileiro aprovou, em 1998, a emenda constitucional 20, retardando a entrada legal de adolescentes no mercado de trabalho por mais dois anos, demarcando-se a idade limite em 16 anos⁵. No entanto, a pobreza avassaladora em que boa parte da população brasileira vive ainda obriga boa parte dos jovens a procurar emprego dentro ou fora das condições estipuladas por lei⁶.

Nos últimos anos, graças em parte às mudanças na legislação e subseqüentes desdobramentos políticos e práticos, o número total de crianças e adolescentes trabalhadores está em declínio. Dados do IBGE/ PNAD⁷ mostram que, em 1998, 7,7 milhões de crianças e adolescentes entre 5 a 17 anos trabalhavam, o que significa uma redução de 20% dos 9,7 milhões que trabalhavam em 1992⁸. São dados encorajadores que refletem uma maior consciência sobre a importância do tema, acompanhada de vontade política e do esforço de inúmeras organizações governamentais e não-governamentais que vêm se dedicando a combater a exploração do trabalho infantil.

² IPEC - International Program on the Elimination of Child Labor.

³ A legislação brasileira, desde a Constituição de 1936, tinha adotado predominantemente o limite de 14 anos para o trabalho com exceção da Constituição de 1967 que estipulou o limite de doze anos.

⁴ Nota-se que o Brasil não tinha assinado a Recomendação 138 da OIT, que, em 1973, admitia quatorze anos como idade limite para o trabalho (e doze anos para aprendizagem), em países em via de desenvolvimento.

⁵ Emenda Constitucional nº. 20 de 16/12/1998). Lei 8.069/90. Ver, a respeito, os artigos 60 a 69 do ECA, que falam do "direito à profissionalização e à proteção no trabalho" dos adolescentes.

⁶ Conforme os dados das PNAD, cerca de 14% dos brasileiros vive em famílias com renda inferior à linha de indigência, e 33% em famílias com renda inferior à linha de pobreza (ver Barros et al. 2000).

⁷ IBGE/PNAD – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/Pesquisa Nacional por Amostra de domicílios

Como parte deste movimento, observa-se uma preocupação especial nos últimos anos com a situação das meninas trabalhadoras em várias partes do mundo. Ela nasce de várias constatações ligadas à percepção de gênero, entre elas a de que um grande número de meninas trabalha muitas horas por dia na invisibilidade da esfera doméstica e do reconhecimento de que o investimento no desenvolvimento da menina têm repercussões importantes a nível de capital humano e social (UNICEF, 1992).

Identifica-se, pois, na década de 1990, necessidade de se conhecer melhor a dimensão do problema do trabalho infantil e juvenil feminino, em particular, o doméstico e de se desenhar ações capazes de atingir estas meninas. Para fins de definição, neste texto referimo-nos a trabalho doméstico como aquele que é realizado por crianças e adolescentes fora de suas casas. Conforme estudo realizado no Maranhão por Costa (1996) é o trabalho *“executado em troca de um salário ínfimo ou de uma promessa de roupa, escola e alimentação”*. Estaremos nos concentrando no trabalho feminino, pois dados produzidos até o presente apontam que apenas cerca de 1% dos meninos executam trabalhos domésticos (Barros 2000).

Para acelerar este processo de atingir as meninas trabalhadoras, o seminário realizado pela OIT no ano de 2000⁹ considerou indispensável dispor do depoimento de meninas para focalizar adequadamente o público-alvo e o conteúdo de uma campanha nacional, que se pretende acionar. A campanha é uma das estratégias para atingir o trabalho infantil doméstico - um problema que, em certas regiões do globo, tal como Haiti, com a tradição de *“restavek”*¹⁰ -, condena um vasto contingente de crianças e adolescentes ao regime de semi-escravidão (Cadet 1998, Collard 2000, Bales 1999).

Conhecer a realidade do trabalho da menina não é uma tarefa simples. Como apontamos, trata-se de um assunto de difícil acesso pouco discutido na literatura acadêmica no Brasil. Embora existam levantamentos estatísticos sobre trabalho infantil (ver Spindel 1989, Sabóia e Bregman 1994, Azevedo et al. 2001, Schwartzman 2001), os estudos

⁸ Lembra-se que a idade limite legal para o trabalho no Brasil é 16 anos. Infelizmente, os diferentes levantamentos realizados pelo IBGE e outros órgãos competentes nem sempre agrupam os dados de acordo com esse limite.

⁹ Relatório final do Seminário nacional: Elaboração de uma estratégia nacional de combate ao trabalho infantil no serviço doméstico. Brasília, 8-9 de junho. OIT, 2000.

¹⁰ No Haiti, o termo *restavek* refere-se a crianças e adolescentes que são confiados pelos seus pais, que vivem em condições de miserabilidade, a famílias menos pobres e famílias burguesas para trabalharem como domésticos. Muitas dessas crianças nunca vão à escola, perdem contato com suas famílias consanguíneas e são despejadas pelos patrões, sem preparo nenhum, quando tornam-se adultos. Estima-se que, nesse pequeno país de 7 milhões de habitantes, existem até 500.000 *restaveks*.

qualitativos sobre esse tema tendem a focar, em particular, crianças em situação de rua (ver, por exemplo, Fausto e Cervini 1991, Alvim 1995, Freitas 1996, Alberto 1998, Klees, Rizzini e Dewees, 2000) ou a articulação particular entre trabalho juvenil-infantil e escola (ver Madeira 1996a para uma análise de pesquisas recentes). As que enfocam a relação família-trabalho infantil (Bilac 1978, Alvim e Lopes 1990, Dauster 1992, Gomes 1999) ou a dimensão de gênero (por exemplo, Salem 1981, Machado Neto 1980, Rizzini, 1992, Madeira 1996b) são relativamente raras. Só em anos recentes, com o estímulo das campanhas contra o trabalho infantil e, em particular, contra o trabalho infantil no serviço doméstico (ver Lavinas 2000), começam a ser produzidas pesquisas especificamente sobre o trabalho doméstico de crianças e adolescentes (ver Costa 1996, Barros et al. 2000, Barros et al. 2001, Berro et al. 2001, Lamarão et al. 2000, Mello 2000, Oliveira 2000, Saboia 2000, Heilborn 2000).

Até recentemente, essa atividade foi ignorada na maioria de pesquisas, devido, entre outras coisas, a naturalização da participação de crianças nos afazeres domésticos – seja em suas próprias casas ou nas de terceiros. Assim, por exemplo, no Brasil, o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Trabalho Infantil (1998), consistiu quase inteiramente de denúncias e relatos sobre crianças que trabalhavam na agricultura, na indústria carvoeira, etc, deixando para o trabalho doméstico apenas dois parágrafos. Não fica claro, em estatísticas recentes, se o pequeno número de jovens trabalhando no emprego doméstico relevado pelas pesquisas - pouco mais de 10% do total de jovens empregados - é devido à natureza oculta desta atividade ou se reflete fielmente a realidade.

Sabe-se , no entanto, que grande parte deste tipo de trabalho é realizado pelas meninas em suas próprias casas, incluindo, a responsabilidade pelo cuidado dos irmãos menores (Sousa, 2001). Tratam-se de atividades que nem sequer são reconhecidas como trabalho (Rizzini, Rizzini, Holanda, 1995) e, por não constarem da legislação, escapam à fiscalização. Afirma o jurista Oris de Oliveira, *“De acordo com informações colhidas em várias instâncias administrativas, não consta que a inspeção do trabalho se tenha voltado também para o trabalho infantil doméstico. A justificativa, dentre outras, apontada para tal omissão é a impossibilidade do agente de fiscalização adentrar a residência particular, o que é assegurado pela CF/88 quando trata de inviolabilidade de domicílio, salvo os casos expressos em lei”* (Oliveira, 1994: 14).

A atenção dedicada ao trabalho doméstico é, no entanto, largamente justificada pois é nessa área que se concentram as meninas trabalhadoras. Ao debruçarmos sobre o problema, estaremos aprofundando a reflexão não somente sobre o lugar atribuído, na sociedade brasileira, à população infantil e juvenil, mas estaremos também levando em consideração os valores e práticas ligados à questão de gênero – isto é, os fatores que tornam essa atividade, de longe, a mais exercida pelas meninas trabalhadoras no Brasil. Dados recentes apontam que são 27% das crianças e adolescentes ocupadas na faixa de 10 a 14 anos, e 30% daquelas entre 15 e 17 anos. De acordo com a PNAD, em 1998, havia 363.512 meninas empregadas domésticas no país entre 10 e 16 anos. Este contingente representa 8% do total de 4.479.388 trabalhadoras domésticas encontradas no país naquele ano. Cerca de quatro de cada cinco meninas empregadas domésticas são encontradas nas regiões urbanas. Trata-se ainda de uma ocupação em que as meninas trabalham em média entre 42 horas por semana (para as que não residem no trabalho) e 50 horas (para as residentes), apresentando uma jornada de trabalho maior do que em qualquer outra ocupação infanto-juvenil (Sabóia 2000)¹¹.

Baseamo-nos em Hildete Melo (2000) para ressaltar algumas tendências indicadas em várias pesquisas. Ao analisar os dados da PNAD/IBGE de 1993 e 1998, ela chama atenção para o fato de a categoria de empregadas domésticas, que ocupa 19% das mulheres trabalhadoras, ainda ser a maior ocupação feminina no Brasil. Aponta, no entanto, para certas mudanças no quadro recente: um forte decréscimo da proporção que reside no lugar de trabalho, o envelhecimento da categoria como um todo, assim como uma maior escolaridade, maior formalização dos vínculos empregatícios e assalariamento. As meninas mais jovens (de 10-16 anos) destacam-se por ocuparem a função de babá onde, freqüentemente, servem como uma segunda trabalhadora na residência. Melo observa que o número total de jovens trabalhando como domésticas, assim como a proporção de meninas de 10 a 16 anos em relação a todas as mulheres que trabalham como domésticas, estão em constante declínio.

¹¹ Ver em anexo a tabela 1, baseada nos dados da PNAD/98, que apresenta o quadro do trabalho infantil e juvenil e do trabalho doméstico por faixas etárias.

Sobre este texto

Na primeira parte deste texto, focalizaremos os valores tradicionais ligados ao trabalho infantil e juvenil doméstico, bem como os valores familiares e, em particular, a educação feminina. Na segunda parte, discutiremos as recentes mudanças e as tendências atuais no cenário brasileiro. Nosso intuito é fornecer subsídios para o aprofundamento de algumas questões e a identificação de desafios a serem enfrentados, com ênfase nas relações e práticas sócio-culturais que contribuem para a persistência do problema.

Optamos por utilizar fontes predominantemente históricas, sociológicas e antropológicas para uma análise crítica do tema, abordando aspectos históricos e tendências atuais. No intuito de confrontar o tema, conforme apresentado nas estatísticas e na literatura, em geral, com a realidade de vida das meninas empregadas no trabalho doméstico, coletamos depoimentos contidos em pesquisas realizadas nas cidades do Rio de Janeiro, Salvador, Belém, Campo Grande, Goiânia, São Paulo e Porto Alegre. As vozes das meninas foram também destacadas através de entrevistas realizadas por esta equipe em Brasília, São Luís (Maranhão), Rio de Janeiro, Florianópolis (Santa Catarina) e Rio Grande do Sul (Porto Alegre), de dezembro 2001 a fevereiro 2002.

Ao se tratar do trabalho doméstico infantil e juvenil no Brasil, é de suma importância atentar para as especificidades do lugar e da época. Não somente constataremos que o Brasil não é o Haiti, mas veremos, também, que a época atual não pode ser analisada puramente em termos de “tradições brasileiras”. É verdade que muitas das atitudes que descrevemos como tradicionais e, cujas raízes procuramos em circunstâncias históricas, ainda estão altamente operantes. Porém, com o término da ditadura militar, a reabertura democrática dos anos 80, a promulgação da Constituição de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), houve uma penetração ampla de certos conceitos do ideário moderno ligados em particular à criança e ao adolescente. Assim, legisladores e planejadores de políticas devem incorporar as múltiplas vozes dos diferentes atores envolvidos e levar em consideração a mistura particular de velhas e novas sensibilidades.

Já foi apontada por outros pesquisadores (Stephens 1995, Geertz 1999) a necessidade de conhecer os valores morais de determinado grupo quando se propõe intervir para modificá-los. Neste artigo, propomos ir além. Esperamos que, através do exame aprofundado dos valores concernentes ao debate sobre trabalho doméstico infantil e juvenil, estabeleça-se, no espírito da sociedade democrática, um diálogo entre os diferentes setores da sociedade, culminando numa política que seja efetivamente vivida pelos atores envolvidos como uma contribuição importante para uma sociedade mais justa.

Velhas e novas sensibilidades

Considerando que, atualmente, a quase totalidade de meninas empregadas no trabalho doméstico vem de famílias muito pobres, é fundamental compreender os valores que subjazem suas práticas. Situamo-nos, neste texto, dentro da linha de análise que aponta para a especificidade de sensibilidades familiares e de gênero em grupos populares brasileiros. Coerentes com boa parte das recentes pesquisas em ciências sociais, partimos da premissa que as etapas de vida – infância e adolescência – não devem ser consideradas apenas em função de processos biológicos universais. Trata-se de uma construção social que determina não somente práticas, mas também noções diferentes de infância, conforme o contexto socio-histórico de que estamos falando. Seguindo esse raciocínio, devemos reconhecer a possibilidade de que, numa sociedade de radical desigualdade como a brasileira, existem diversas visões de infância.

Sem levar em consideração essas diferenças, as campanhas internacionais em prol de crianças tornam-se vulneráveis à crítica de que representam uma imposição “de cima para baixo”, focadas em valores eurocêntricos. Apesar de compartilhar das preocupações básicas dessas campanhas, certos pesquisadores sugerem que elas tendem a ser calcadas em termos culturalmente carregados que só surtem efeito quando aplicadas à populações que possuem atitudes (perante à lei, ao Estado, à família e à criança) semelhantes às da elite européia e norte-americana (Stephens 1995, Panter-Brick 2000, Boyden 1990). Alegam que, em certos casos, as campanhas internacionais podem até reforçar o preconceito contra pobres¹².

¹² A pesquisadora inglesa Jo Boyden afirma que os órgãos oficiais de bem-estar são comandados pela classe urbana rica e que são estes que interpretam a lei. Porém, o alvo das intervenções são os pobres, sendo eles também objeto de julgamento moral. Em suas palavras, “*Statutory welfare bodies are run mainly by the urban wealthy and it is they who are*

Sem a “auto-vigilância epistemológica” recomendada por pesquisadores de nossa época (ver, por exemplo, Bourdieu 1989), o analista corre o risco de chegar às conclusões tendenciosas. Em primeiro lugar, arrisca pressupor que o trabalho doméstico é, em si, algo de aviltante, reproduzindo o viés sexista. Tal atitude não somente ignora a perspectiva analítica que reconhece no trabalho doméstico um dos eixos fundamentais da economia (ver, por exemplo, Durham 1980), mas tende a subestimar a complexidade das tarefas envolvidas na administração de uma casa. Certamente, não queremos sugerir que o trabalho doméstico propicie uma educação igual em sofisticação à escolar; no entanto, seria igualmente absurdo negar a possibilidade dessa atividade representar uma etapa positiva do desenvolvimento social e intelectual, sobretudo dos adolescentes.

Em segundo lugar, sem uma atitude crítica, o analista tende a confirmar noções de senso comum, vendo relações de causa e efeito onde não há nada mais do que correlações. Considerando, por exemplo, a relação entre trabalho infantil e desempenho escolar, constatamos um consenso entre pesquisadores que crianças pobres, de pais pobres e pouco escolarizados, entram mais cedo no mercado de trabalho, aproveitam menos e desistem mais facilmente da escola. No entanto, deduzir dessa configuração, como é comum afirmar hoje, que o trabalho doméstico necessariamente reduz o nível de escolaridade das meninas é, no mínimo, arriscado.

Cabe ressaltar que fatores como a discriminação racial e a pouca atratividade da escola (examinada na pesquisa de Barros et al. 2000) podem ser determinantes na questão do abandono escolar, antes mesmo que o trabalho doméstico. É sabido que a baixa qualidade do ensino e a inadequação do sistema educacional, em todas as regiões do país, dificultam a permanência da criança na escola (Rizzini, Rizzini, Holanda, 1995, Costa, 1996). No âmbito internacional, autores como Willian Myers e Jo Boyden (1998) têm sugerido a urgência de se rever posições unilaterais e culturalmente descontextualizadas sobre o impacto do trabalho na escolaridade. Afirmam, inclusive, que, em alguns casos, a escola pode ter um efeito negativo sobre o desenvolvimento infantil e, contribuir para o envolvimento precoce da criança no trabalho.

charged with interpreting legislation. But it is the poor who are normally the targets of welfare intervention and also, therefore, the objects of moral judgment” (Boyden 1990: 203).

Mais preocupante ainda é a tendência de procurar a causa do atraso escolar dos filhos nas “atitudes” e “decisões” dos pais. Tal análise, muito comum durante os anos 1960-70, já foi amplamente analisada pelos pesquisadores que criticam a chamada escola “cultura da pobreza”. Apesar de ter o mérito de focar fatores culturais, essa escola de pensamento, inspirada no trabalho de Oscar Lewis (1966), padecia de uma perspectiva culturalista. Voltado principalmente para os “problemas sociais” que se apresentavam entre as populações minoritárias nos EUA (negros e hispânicos), tendia a “culpar as vítimas” (suas atitudes “apáticas”, suas famílias “desorganizadas” ou “desequilibradas”, etc.) pelo seu próprio estado de pobreza (ver, por exemplo, Moynihan 1965). A reconsideração de casos concretos (inclusive no Brasil) demonstrou que, muito antes das mentalidades tradicionais, eram mecanismos discriminatórios inscritos nas próprias estruturas do mercado de emprego e da escola os responsáveis pela pobreza (Leacock 1971, Stacey 1996). Finalmente, apesar de se reconhecer universalmente a correlação entre nível de educação e nível de renda, há amplo debate quanto as causas e as consequências desta relação: se a educação serve realmente para propiciar uma ascensão socio-econômica ou se simplesmente legitima a desigualdade social que já existe....

Se essas críticas são controvertidas, ainda permanece uma inquietude compartilhada por muitos e que justifica a investigação aprofundada dos valores dos sujeitos em cada novo contexto: o perigo de que, sem levar em consideração os pontos de vista dos atores envolvidos (no caso, das crianças e dos adolescentes), políticas cunhadas para promover o seu bem-estar, possam ter efeito contrário, piorando a situação daqueles que almejam apoiar. Pior, ao não se prestar a devida atenção às perspectivas locais, deixa-se de escutar os próprios jovens, tornando-os sujeitos passivos de uma política paternalista. O intuito de nossas reflexões aqui é o de pensar o “problema” do trabalho doméstico associado a este grupo, atentando para os variados significados – históricos e contemporâneos – atribuídos a essa prática, dando ouvidos às diferentes vozes envolvidas no processo, e assim abrindo caminho para uma política dialógica de ação.

A dimensão histórica

Valores ligados ao trabalho infantil doméstico: a história de Mosquito

Porto Alegre, 1926

Iniciamos nosso olhar sobre a história do trabalho infantil doméstico no Brasil com o exemplo de Mosquito: uma jovem com dez anos de idade que, um belo dia em 1924, veio se agarrar na manga de Dona Florentina, quando esta passeava pela rua principal de Porto Alegre¹³. Tendo vislumbrado, nessa senhora, a promessa de uma boa patroa, *pediu “por amor de Deus que a levasse consigo, pois fora muito maltratada”* pelo casal com quem residia. Explicou que, lá onde sua mãe a deixara, tinha roupa e comida, tendo por obrigação arrumar o quarto de hotel, mas era mal tratada e queria muito, muito mudar de situação. Dona Florentina ficou devidamente comovida, convencendo seu irmão a mover um processo para adquirir a guarda de menina, mas seus esforços foram frustrados pela aparição da mãe de Mosquito. Essa senhora “parda”, uma mãe solteira, era da opinião que cabia à sua filha ficar onde ela achasse melhor. O Juiz, lamentando a atitude “desamorosa” de Mosquito, a devolveu para sua mãe.

Essa história revela diversos aspectos importantes do tema que discutimos. Em primeiro lugar, não é por acaso que a família de Mosquito era “parda”. Historiadores pesquisando em diferentes regiões do Brasil (São Paulo: Kuznesof 1998; Paraíba: Meznar 1994) notam que, durante a segunda metade do século XIX, havia, no Brasil, um número relativamente alto de pessoas solicitando aos Juizados a tutela de um menino órfão, ou filho de mãe considerada “indigna” ou “incapaz” de criar seus filhos. Sugerem que tal processo era visto como desejável, respondendo às necessidades tanto do Estado - que visava a sobrevivência dos jovens e sua educação condizente à ordem social -, quanto das famílias substitutas que, depois da Lei do Ventre Livre (1871), procuravam nesse trabalho infantil, uma maneira para suprir a falta de mão-de-obra escrava. Tratava-se, nove vezes em dez, de uma criança, adolescente ou pre-adolescente, que, dependendo da comarca, devia receber uma soldada¹⁴ pelo serviço que prestava na sua nova família. Em geral, a criança, a partir de

¹³ Processo n.xx do II Juizado de Orfãos, Arquivos Públicos, Porto Alegre.

¹⁴ Soldada: recompensa, prêmio; quantia com que se paga o trabalho de criados, operários, etc. (Ferreira, s/d :1318)

sete anos, era considerada digna de uma pequena recompensa que devia aumentar a medida que ela crescia e adquiria experiência. Meninos eram particularmente populares, - levados por fazendeiros em áreas rurais e por artesãos e donos de pequenos comércios nas áreas urbanas. As meninas eram inevitavelmente absorvidas no trabalho doméstico, muitas vezes sem salário algum (Kuznesof 1998, Meznar 1994).

A mãe de Mosquito, sem dúvida, considerava que, ao supervisionar o emprego de sua filha, estava agindo como boa mãe. Nessa época, a maior parte das crianças, mesmo as que ainda possuíam os dois pais, recebia sua educação não na escola (que, em 1878, contava com não mais de 6% da população em idade escolar), mas na oficina ou casa de um tutor. A “boa educação” para crianças pobres incluía antes de tudo o aprendizado de hábitos disciplinares – respeito à autoridade e, no caso das meninas, recato moral. Quando o tribunal intermediava a colocação, por vezesurgia que a criança fosse ensinada a ler e escrever, mas quase ninguém pensava em mandar uma criança pobre à escola.

Em termos históricos, cabe lembrar que o século XIX foi marcado por importantes transformações políticas, econômicas e sociais relacionadas ao desenvolvimento industrial capitalista. De particular relevância para este texto, destacam-se no Brasil, as lutas abolicionistas, que vieram imprimir novos valores à noção de trabalho. O trabalho, até então tido como algo aviltante, associado à imagem do escravo, vai ganhando a função de elemento que dignifica o homem. Esta fundamental reversão de valores, do trabalho forçado e humilhante para o trabalho livre e enobrecedor, enraizou-se de tal forma que a ociosidade passa a ter a conotação de vício e crime. Não trabalhar – ou mostrar-se “avesso ao trabalho” - era profundamente repudiado socialmente. Incutir nas crianças desde a mais tenra idade os valores da disciplina associada ao trabalho era tarefa considerada crucial, visando um futuro civilizado para o Brasil (Chalhoub, 1986, Rizzini, 1997).

No caso específico de Mosquito, aqui retratado, era natural e mesmo saudável que trabalhasse desde cedo. É claro que a mãe de Mosquito tinha um interesse particular na situação de sua filha pois era, sem dúvida, ela quem recebia qualquer salário que a menina viesse a ganhar. De uma forma ou outra, o trabalho da criança, a partir de cinco ou seis anos, era antes de tudo, considerado um elemento natural e necessário da economia familiar. A vasta maioria da população vivia, nessa época, em regiões rurais, onde as crianças participavam de praticamente todas as tarefas – tanto na roça quanto no trato dos animais e

nas lidas domésticas. Quando a família era tão pobre que não havia condições para a criança colaborar em casa, esta podia ser “colocada” desde cedo numa família substituta. Num primeiro momento, os pais ficariam livres do sustento desta boca suplementar e, mais tarde, quando seu filho estava em condições de exercer trabalho mais pesado, poderiam esperar uma recompensa financeira mensal.

Em suma, a situação no Brasil não era muito diferente de outros países ocidentais na época pré-moderna onde crianças pobres eram socializadas – adquirindo conhecimentos considerados adequados – na convivência com adultos, muitas vezes, longe de suas famílias. O historiador Philippe Ariès (1981), ao tentar circunscrever a noção contemporânea de infância, insiste nesse ponto. Sugere que, antes da proliferação da escola, as crianças não eram consideradas particularmente frágeis e suas famílias não eram vistas como necessariamente o lugar mais adequado para sua socialização. Especialmente no Norte da Europa, eram colocadas desde dez ou onze anos de idade em famílias substitutas onde, contribuindo para o trabalho doméstico, deviam adquirir os contatos, conhecimentos e boas maneiras necessários para sua entrada na vida adulta.

O antropólogo A. MacFarlane (1990) acrescenta uma outra dimensão a essa análise ao constatar que, ao longo da história, na maioria das sociedades era considerado inteiramente natural os pais esperarem um retorno econômico dos seus filhos desde a mais tenra idade. Segundo este autor, o padrão “filiocêntrico” de família, no qual os pais investem energia e dinheiro na criação dos filhos sem expectativa de qualquer benefício, além do afetivo, era, num primeiro momento, limitado a Inglaterra e, depois, a Europa Ocidental, onde determinadas circunstâncias, tais como segurança política e estabilidade econômica, propiciam uma maior independência dos pais, assim como a autonomia precoce dos filhos. Seu argumento aponta para a conclusão que nos locais onde não existiam tais condições, o padrão filiocêntrico de sensibilidades familiares custou para ser aceito.

Ainda no início do século XX, boa parte dos trabalhadores brasileiros vivia numa situação econômica extremamente precária. Eles apostavam, pelo menos parte de sua esperança para o futuro, numa prole numerosa que pudesse contribuir para seu sustento, especialmente na velhice. A atitude de Mosquito sugere, no entanto, que embora as crianças dessa época acatassem sem problema a necessidade de trabalhar, não agiam como vítimas passivas. Aparentemente Mosquito não achava nada demais ser empregada na casa de

terceiros, mas, tal como muitas outras crianças e jovens que aparecem nos arquivos históricos, agilizava as armas ao seu alcance - fuga, incompetência deliberada e até recurso às autoridades públicas - para encontrar um patrão ao seu gosto¹⁵. Sem dúvida, havia aqueles que se submetiam à autoridade familiar sem oferecer muita resistência – atitude esta que será examinada em maior detalhe mais adiante -, mas não há como esquecer que crianças e adolescentes, diante das mínimas brechas no sistema, achavam formas por vezes eficazes para influenciar seu destino.

Valores familiares

(a) o mundo hierarquizado de pais e filhos

Para adentrar os valores tradicionais nas famílias pobres que têm, nos últimos cinquenta anos, fornecido a quase totalidade de meninas trabalhando em casas de terceiros, voltamos nossa atenção agora para as histórias de vida, registradas em recentes pesquisas.

1966: Irai, fronteira entre Rio Grande do Sul e Santa Catarina

Salete, caçula de sete irmãos, nasceu em um distrito interiorano, na fronteira entre Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Desde cedo, trabalhava junto aos demais membros de sua família como agregada na roça dos vizinhos: *"pegava na enxada, andava de cavalo, fazia tudo igual aos irmãos"*. Porém, chegando seu décimo-segundo aniversário, sua mãe anunciou que achara uma colocação para a menina. Salete lembra o desespero que sentiu ao separar-se da família: *"Chorava, chorava tanto, que meu patrão disse que ia me chamar de 'Sal derrete' em vez de Salete"*... Também lembra a longa rotina de trabalho diário: *"Levantava cedo, antes do patrão e sua mulher ir para a roça porque eu que fazia café. Depois, cuidava dos quatro filhos a manhã inteira e ainda tinha que fazer o almoço. De tarde, a patroa ficava em casa enquanto eu ia para o riacho com uma trouxa desse tamanho de roupa para lavar... e, de noite, depois da janta, ainda tinha que arear as panelas e limpar a cozinha. Às vezes, ia até meia noite"*. Apesar do trabalho pesado e as saudades de casa, Salete não pensou em resistir contra a vontade de sua mãe. *"A gente fazia o que ela mandava. Imagine se ela ia me*

¹⁵ Scott 1985 sobre *"Weapons of the Weak"* ("armas dos fracos").

deixar voltar para casa!'". Aquele casal pagava bem e, quando chegava o fim do mês, a mãe estava sempre lá, à porta da cozinha deles, para receber "seu" pagamento.

O impressionante desse relato é o bom humor e quase orgulho com os quais a informante conta os detalhes de sua árdua existência. Como que essa menininha e tantas outras como ela podiam aceitar tal rotina? Maria Luiza Heilborn, ao resumir a literatura antropológica sobre a relação entre pais e filhos nas famílias populares, fornece pistas para a resposta a essa pergunta, sublinhando a centralidade da noção de reciprocidade na organização doméstica, e na estruturação da relação hierárquica entre sexos e categorias de idade: *"O grupo doméstico nas classes populares encerra um ciclo de trocas em que a dádiva dos pais em relação aos filhos, em primeiro lugar, a da vida, e a do sustento é retribuída pelos filhos em termos de um compromisso na ajuda para o funcionamento do grupo como um todo. Essa maneira de conceber os vínculos entre adultos e crianças mostra-se crucial na socialização destas últimas, que desde cedo falam na contribuição que darão em casa tão logo passem a ter salário"* (Heilborn 2000: 9).

Entendemos, assim, que os filhos não somente deviam obediência aos pais - numa relação hierárquica já amplamente comentada da família patriarcal (Freyre 1978) -, mas muitas vezes eles experimentavam um sentimento de satisfação no bom desempenho desse papel. O pesquisador norte-americano, Tobias Hecht (1997), em sua pesquisa sobre meninos e meninas de rua em Recife, chega a fazer dessa satisfação do menino trabalhador um divisor de águas. Conforme sua análise, inerente à configuração cultural das famílias pobres, existe a idéia de devoção e ajuda dos filhos à mãe em particular. Nas famílias "matrifocais", nas quais o pai/marido não consegue cumprir seu papel de provedor, a criança considera um ponto de honra contribuir para o sustento de sua mãe e irmãos menores com o fruto de seu trabalho. Tal situação da "criança cuidadora" (*nurturing childhood*) aparece, no plano de valores, em nítido contraste com a da "criança cuidada" (*nurtured childhood*) de famílias abastadas que aderem ao modelo "moderno" de infância.

Hecht chama atenção para o fato de muitos jovens trabalharem e até viverem na rua sem desenvolver uma identidade "marginal". Sugere, então, que a transgressão principal que os chamados meninos de rua cometem, aos seus próprios olhos, não é o fato de estar na rua, trabalhando, mendigando ou roubando. A transgressão que representa sua ruptura definitiva com a casa é a de não mais direcionar boa parte do fruto de suas atividades para o

sustento de sua mãe e irmãos. O trabalho de Hecht nos chama atenção para a maneira em que, dentro da configuração de valores familiares em grupos populares, a criança que exerce uma atividade remunerada pode experimentar satisfação e auto-estima, antes de tudo, em função da contribuição que consegue fazer para o sustento de sua família.

Uma pesquisa recém realizada por nós no Rio de Janeiro, com meninos e meninas em situação de rua, aprofunda este ponto ao focalizar a multiplicidade de trajetórias e relações que experimentam nas ruas (Rizzini, Soares, Martins, Butler, 2002). Foram ouvidas as histórias de 67 crianças e adolescentes que vêm sobrevivendo nas ruas há vários anos. A maioria já passou por inúmeras instituições, desde abrigos até delegacias e estabelecimentos para infratores, vivenciando perdas e rupturas constantes em suas relações familiares. Seus depoimentos confirmam o ponto acima a respeito da criança assumir a função de provedora do lar. Um dado ressaltado nesta e em outras pesquisas é que o “trabalho” ou qualquer atividade rentável, ainda que force a criança a se tornar adulta precocemente e ter seu desenvolvimento prejudicado, lhe traz prestígio por parte de sua família e de sua comunidade. Não por acaso, quando se perguntou o que desejavam para sua vida, a grande maioria revelou que era ter um trabalho, casa e família, refletindo o desejo de mudar de vida e ter aquilo mais falta em suas vidas: estabilidade, proteção e afeto.

O aspecto de devoção e idealização das mães foi observado, mesmo nos casos em que estas eram protagonistas em histórias de muita violência e negligência. Em particular, as meninas falavam de uma mãe que as protegesse e fosse como uma aliada. O fato é que a mãe permanece como uma referência, um ideal de família, mesmo que apenas na imaginação das crianças, como afirma Filomena, de 15 anos, entrevistada no Rio de Janeiro: *“Porque a metade das pessoas não tem mãe aqui, então a gente sobrevive como uma família na rua. Uma família que a gente não tivemos e que a gente pretende ter assim no meio deles com uma pessoa para conversar, pra ter um diálogo com a pessoa, as maiores das garotas tudo que acontece vem senta, chora, conversa, fala que se a mãe tivesse ali naquela hora ali. Aí a gente que temos mãe começa a lamentar ela e fala é assim mesmo, sabe que quando a gente perde a nossa mãe não tem não tem mais ninguém no mundo”* (Ibid, 2002).

Há ainda muito a se aprender sobre as meninas que “optaram” pelas ruas, não seguindo a trajetória de suas mães que trabalham como domésticas. O que se sabe é que normalmente vêm de famílias onde predominam relações frágeis e violentas. Com

freqüência, as meninas se queixam de que se sentiram expulsas de casa e não encontram espaço para ficar lá. A maior mágoa é o fato da mãe não as ter apoiado, mesmo em situações de abuso sexual. Uma primeira impressão que fica ao se entrevistar essas meninas, em contraposição àquelas que partiram para o trabalho doméstico é que elas não desejam se submeter ao controle de adultos e consideram o trabalho doméstico humilhante e pouco compensador. Não vale a pena, sendo a rua uma alternativa... Diz uma menina de 16 anos, entrevistada nas ruas de Recife: *"Eu tenho casa, terreno, mas vivo na rua desde os sete anos... trabalhei em casa de família. Depois minha amiga me chamou pra vir pra cidade. Da cidade eu fui vivendo, pegando os caras, apanhando..."* (Rizzini, 1992: 34)¹⁶.

Valores familiares

(b) educação condizente à natureza feminina

O tipo de trabalho desempenhado pela criança foi, tradicionalmente, ditado por representações associadas ao comportamento adequado de homens e mulheres. Neste sentido, o conjunto de valores na família popular contemporânea, tal como descrito por alguns pesquisadores (Sarti 1996, Duarte 1986), ostenta certas semelhanças com a família patriarcal - modelo corrente em todas as classes até a segunda metade do século XX. Idealmente, haveria uma divisão de trabalho em que ao homem cabe a obrigação de prover, através de seu trabalho, as necessidades básicas da família, e à mulher cabe a fidelidade conjugal assim como o cuidado dos filhos e a organização do espaço doméstico. Mesmo quando a mulher trabalha "fora", sua contribuição à casa é considerada como uma ajuda, algo de menor importância... que não a libera de suas responsabilidades domésticas.

Esta divisão de trabalho é, ao mesmo tempo, moral e material; atribui ao homem um papel preponderante no domínio público, enquanto a mulher, associada ao interior, protegida, é vista como tendo vocação natural para desempenhar tarefas maternas e domésticas. É interessante lembrar que, dentro desse quadro, não há preconceito contra o trabalho da mulher (ou filhos) em si, pois é esperado que, dentro do âmbito familiar, todos trabalhem para "ajudar" o chefe (ver, por exemplo, Alvim e Lopes 1990). O repreensível é permitir que a mulher e/ou filhos escapem da esfera moral paterna.

¹⁶ Para mais sobre a violência sexual contra meninas e mulheres, ver Saffioti 1995, Grossi e Teixeira (2000).

Historiadores nos alertam para o fato que esse ideal não era sempre realista e que, especialmente nas áreas urbanas, encontrava-se, desde a época colonial, um contingente enorme de mulheres que trabalhava para terceiros, principalmente no serviço doméstico. No entanto, essas mulheres corriam o risco de serem confundidas com "mulheres de rua", ou seja, prostitutas. A ânsia de proteger as mulheres derivava em grande medida do desejo de salvaguardar sua pureza sexual.

Os Historiadores concordam quanto à enorme importância atribuída à virgindade das solteiras e castidade das casadas - importância essa refletida nos pormenores da vida cotidiana (até o plano arquitetural das casas que relegava o quarto das moças à parte interior, sem janelas) assim como a legislação (que permitia anular o casamento caso o noivo viesse a descobrir que sua mulher, ao casar, não era virgem (Silva 1995, Freyre 1978, Fonseca 1997). A principal preocupação era que, sem essa "jóia" (a virgindade), a mulher não poderia realizar sua vocação natural – a de esposa e mãe -, pois nenhum homem casaria com ela. Que tal obsessão não era menor nas classes trabalhadoras é amplamente comprovado pelo grande número de processos movidos até meados do século XX por pais contra os sedutores de suas filhas. Procuravam obrigar o sedutor a casar ou, no mínimo, pagar uma compensação financeira à família da moça - dinheiro que devia teoricamente ser empregado num dote suficiente para a moça fazer um bom casamento, apesar de seus defeitos (Esteves 1989, Arend 2001).

Para minimizar qualquer suspeita de má conduta sexual, os pais procuravam colocar suas filhas em situações onde trabalhariam como domésticas "portas adentro" (Graham 1992), evitando, na medida do possível, o deslocamento em espaços públicos. Mesmo depois de casada, uma mulher trabalhadora cultivava sua reputação de "honesta", restringindo suas atividades àquelas condizentes à condição feminina (doméstica, lavadeira, engomadeira, cozinheira) e trabalhando em "casa de família". Em todo caso, seu comportamento refletia sempre na reputação de seu pai ou marido.

Especialmente depois da proliferação do trabalho assalariado em fábricas, é notável o número de vezes que o homem é chamado pelas autoridades a explicar como ele permitiu que sua filha ou mulher trabalhasse fora (Rego 1985, Fonseca 1995, Moura 1982). Depois da Primeira Guerra Mundial, houve uma modificação importante nos valores de certos setores

da sociedade brasileira (Besse 1996). Influenciadas pelos ventos modernistas que incluíam o feminismo embrionário, mulheres das classes abastadas começaram a procurar um certo prestígio e realização pessoal em profissões no âmbito público, tais como professora, assistente social, e secretária. Sugere-se, no entanto, que, na mesma época, houve um impulso quase oposto no que diz respeito às famílias populares. À medida que os homens trabalhadores faziam modestos avanços salariais, abraçavam como ponto de honra realizar o ideal que, até então, tinha sido quase inacessível: confinar mulher e filhos ao espaço doméstico. Ao mesmo tempo, o poder público colaborava neste esforço, direcionando a educação especializada (profissionalizante) de mulheres dos setores populares principalmente para os afazeres domésticos (Weinstein 1995).

Levanta-se a hipótese de que foi nessa época que teve início um duplo padrão que se desenvolveria no decorrer do século. Enquanto tornava-se cada vez mais aceitável para mulheres das classes abastadas trabalharem fora, poupando seus filhos deste papel e propiciando para eles uma " infância despreocupada", conforme o modelo moderno, nas classes trabalhadoras, ficava cada vez mais vergonhoso o homem admitir que sua mulher trabalhasse fora - exposta aos perigos (e tentações) sexuais " da rua". Diante do medo de ser visto como "corno" por ter "botado a mulher na luta" (Fonseca 1987), preferia mandar os filhos trabalharem¹⁷.

¹⁷ Elisabete Bilac (1978), pesquisando cidades de médio porte em São Paulo dá apoio estatístico a essa hipótese ao fazer uma comparação entre famílias de trabalhadores manuais e não-manuais. Mostrou que enquanto estes, querendo aumentar a renda familiar, empregavam seus filhos, as famílias mais abastadas acionavam o emprego da mulher/esposa.

O trabalho infantil como estratégia: da sobrevivência para a ascensão socio-econômica

Da Bahia a Brasília, 1986

Ao debruçar-se sobre o trabalho infantil em grupos populares, não há como esquecer a extrema penúria de muitas famílias, causa principal de uma altíssima taxa de mortalidade infantil que acompanhou essas famílias até data recente. A história de Alaide, uma menina negra, nascida no interior de Bahia no início da década de 80, exemplifica alguns processos típicos da infância pobre até pouco tempo atrás. Nenhum de seus seis irmãos tinha freqüentado a escola, e, até a separação dos pais, nenhum tinha sido colocado em casa de terceiros. O pai, ela conta, tinha terra e até onze cabeças de gado. Queria os filhos “labutando” para ele, e só para ele. A irmã mais velha de Alaide já tinha migrado junto com seu marido para Brasília, quando o desastre fez desabar a frágil existência da família. O pai foi embora com outra mulher, e a mãe, que ainda padecia de “resguardo quebrado”, enlouqueceu de vez.

Alaide, a caçula da família, tinha então sete anos. Seus irmãos “se esparramaram”, alguns indo embora, outras (duas irmãs adolescentes) achando colocação em “casa de família”. Mas Alaide ainda não estava na idade de ser muito útil nas tarefas domésticas. Por sorte, sua irmã de Brasília veio buscá-la, e, durante algum tempo a menina pôde compensar essa gentileza ajudando em pequenas tarefas na chácara, onde a irmã e seu marido trabalhavam de caseiros. No entanto, em breve, a irmã lhe explicou que não era ela, mas, sim, seu marido que sustentava a casa e que não dava para Alaide ficar lá “morando de graça às custas do cunhado”. Assim, com idade de nove anos, Alaide foi morar com sua primeira patroa, num subúrbio de Brasília, para cuidar de suas três crianças pequenas. Lembra que, naqueles primeiros tempos, fazia muita arte – até sua patroa ameaçar mandá-la embora: “dizia que ‘criança cuidando de criança’ não dava”. Mas Alaide, infeliz com a idéia de ver sumir suas chances de viver naquela casa e ir para escola, logo aprendeu a ser adulta. Para ela, a colocação naquela casa tornou-se uma estratégia refletida para a estruturação de sua existência.

A situação de Alaide não era atípica de boa parte das crianças que trabalhavam no serviço doméstico. Às vezes, a saída de casa era provocada pela morte de um dos pais, às

vezes pelo divórcio ou recasamento. Para sua própria sobrevivência, as crianças “circulavam” com grande frequência, indo ora para a casa de uma madrinha, ora para a de um primo ou parente mais abastado, ora (quando se tinha um pouco mais idade) para uma “casa de família”, onde trabalharia como serviçal (ver Fonseca 1995).

A história de Alaide aponta para outra dimensão do trabalho doméstico infantil: seria um caminho para meninas do interior se socializarem nas atitudes e práticas “modernas”. Afinal, ao contar suas histórias de vida, muitas mulheres lembram que “não sabiam nada” quando chegaram a primeira vez numa casa para trabalhar. A irmã de Alaide comenta suas primeiras experiências quando, já adulta, começou a trabalhar como empregada em Brasília. Explica que, “...*não sabia o que era parquê*¹⁸ - *lá no interior, era piso de chão batido. Não sabia de cozinha – lá na Bahia, nunca tinha grande coisa para comer. Quando muito, era fritar uma banha para temperar o feijão... Aqui era purée de batata, essas coisas que eu nem sabia que existia*”. Essa senhora deixa claro que gostou bastante de sua primeira empregadora e que esta lhe ensinou muita coisa. “*Mas, passado dois anos, achei outra patroa*”, afirma. “*Depois de aprender tanta coisa, eu podia cobrar um salário melhor e ela não queria pagar.*”

Os comentários dessa senhora sublinham algo que é recorrente nos depoimentos: para ser boa empregada doméstica, é preciso adquirir conhecimentos. “*Não é como trabalhar na roça*”, uma mulher nos explicou. “*Na roça qualquer um pega no cabo da enxada...*” Contrariamente à imagem pejorativa do emprego doméstico reiteradamente apresentada na literatura, há muitas indicações de que, até uma geração atrás, as mulheres pobres consideravam essa uma atividade que exigia e onde se adquiria altas qualificações. Planejavam seu avanço na profissão através da comprovada mestria ou especialização em certos domínios (cozinheira, copeira, hoje – especialista em comidas congeladas), e se orgulhavam do ofício. Em outras palavras, esta atividade que, historicamente, envolvia a vasta maioria de mulheres trabalhadoras na América Latina era, até pouco tempo atrás, considerada por estas uma carreira nada desprezível.

De acordo com dados recentes (PNAD 1998), o trabalho doméstico é o emprego infantil e juvenil com maiores rendimentos para meninas até 14 anos de idade. Não se pode

¹⁸ A palavra significa: “soalho cujos tacos formam desenhos”, Dicionário Aurelio, s/d :1039.

ignorar que, além do salário, tais trabalhadoras recebem pagamentos extra-salariais. Para quem ganha um salário baixo, não somente refeições de graça, mas também roupas usadas e móveis recuperados representam um acréscimo significativo no saldo do fim do mês. A intenção aqui não é fazer a apologia do trabalho doméstico como uma mina de oportunidades, mas sim relativizar visões unilaterais que pouco contribuem para uma análise aprofundada do tema. Neste sentido, é fundamental contemplar pontos de vista que mostram a complexidade dos múltiplos fatores em jogo.

Ressalta-se, então, que em passado recente, havia motivos para considerar a colocação de uma menina no serviço doméstico como aprendizagem em vez de exploração. Tal atitude, nas histórias de vida, era ainda mais evidente quando surgia a comparação entre o serviço doméstico e a única outra opção aberta a muitas meninas: o trabalho na roça. As entrevistadas lembram como se arrancavam da cama para sair no frio da madrugada, as mãos geladas, indo para trabalhar longas horas na lavoura. Aí, sim, era sofrimento, muitas asseguram. Em contraste, ir trabalhar em casa de família era simples. Uma entrevistada, cuja família inteira vivia como agregados agrícolas, justifica por que ela empregara sua filha de doze anos numa casa de família: *“Ela nem ia trabalhar [sic]. Só ia cuidar da criança e fazer um pouco do serviço de casa”*.

Levando em consideração esse quadro, em que o trabalho doméstico era considerado como opção profissional superior a muitas outras, e que exigia uma preparação específica, torna-se compreensível como arranjar uma colocação para as meninas da família era mais do que uma necessidade econômica, era dever da mãe ou tutor responsável querendo lançar a jovem numa carreira promissora. Histórias de muitas outras moças com destino semelhante apontam para a total falta de recursos em seus locais de origem e uma estrada que só levava ao trabalho extenuante da lavoura para comer e muitos filhos para ajudar na enxada: *“se plantasse e desse colheita, nós comia, senão não tinha nada não”*, conta-nos uma delas, proveniente do interior de Minas Gerais.

Finalmente cabe lembrar que Alaide foi atraída para seu emprego, em parte, porque via nessa colocação sua esperança em conseguir ir para a escola. Lembramos que, no interior de Bahia, nenhum de seus irmãos freqüentara o colégio. A irmã com a qual veio morar em Brasília mal tinha dinheiro suficiente para alimentá-la; era inimaginável que fosse pagar as roupas, livros e material escolar necessários para sua matrícula na escola. Assim,

como muitas jovens interioranas, vislumbrou no emprego doméstico um meio não somente de sobrevivência, mas a esperança de ascensão socio-econômica.

O que pensam os empregadores

Há um silêncio na literatura científica sobre as famílias que, hoje, empregam meninas como domésticas. É evidente que mulheres de maior poder aquisitivo, especialmente as que trabalham fora, costumam contratar uma empregada para realizar as tarefas domésticas antes de cobrar essas tarefas dos seus filhos ou demais membros da família (Brites 2001, Castro et al. 1993, Colen 1995). No entanto, por não especificar a idade dessas trabalhadoras, a maioria das pesquisas sobre empregadas domésticas deixa subentender que se referem a trabalhadoras adultas.

Sabemos que, desde o início do século XX, a política médica e pedagógica de “higienizar” as famílias implicava, nas camadas abastadas, na restrição cada vez maior do lugar dos domésticos (Donzelot 1977, Freire Costa 1979, Martin-Fugier 1979). Assim, a mãe zelosa devia substituir a ama-de-leite, e as crianças da casa deviam ser preservadas contra influências que fossem desviar suas atenções para assuntos e gostos duvidosos. O criado – um doméstico, muitas vezes pouco mais velho do que as crianças da casa -, que durante toda a época colonial tinha sido companheiro fiel aos filhos do amo¹⁹, caía de moda.

Há um outro fator que explica a diminuição da popularidade dos “filhos de criação”, ou seja, a crescente intolerância para com o tratamento discriminatório. Alguns destes “filhos de criação” gozavam de uma infância mimada, especialmente quando chegavam bebês numa casa onde não havia outras crianças. Porém, muitos eram trazidos pela família substituta justamente para servir a outras crianças com praticamente a mesma idade. Considerava-se que, para compensar esse serviço, “qualquer coisa” seria melhor do que aquilo que tinham antes: não ocorria a ninguém fornecer para estas crianças escola, ou quaisquer dos privilégios dos quais os demais filhos da casa gozavam.

É possível então que, em épocas mais recentes, ideais quanto à igualdade de tratamento de todas as crianças da casa tenha contribuído para tornar incômoda a presença

¹⁹ Veja o moleque leva-pancada, descrito por Freyre, 1978.

de um serviçal infantil e juvenil. Ideal este que se reflete na legislação, a qual, progressivamente durante o último século, proibiu qualquer discriminação entre filhos naturais, legítimos, adulterinos, ou adotivos. Por todos esses motivos, há que se imaginar que, as famílias abastadas preferem hoje empregadas domésticas adultas. No entanto, ainda existem muitas famílias das camadas médias baixas, que, por não terem renda suficiente, procuram poupar dinheiro recorrendo ao trabalho doméstico infantil.

Dona Isolina, por exemplo, copeira numa empresa de Brasília, conta que saiu do interior de Minas Gerais para chegar em Brasília no início dos anos 80. No início, costumava trazer meninas de sua cidade natal para ajudá-la a cuidar do filho pequeno. Diz ter preferido trazer alguém do interior porque *“podia ter mais confiança. Não eram que nem essas meninas da cidade, cheia de vícios...”*. Insiste que tratava as meninas bem, *“quase como filha”*, mas não pagava salário. Enfatizando a extrema pobreza das famílias das meninas, explica que estas ficavam *“mais do que satisfeitas”* ganhando roupas e sapatos. Ainda se queixa de que as meninas nunca ficavam por muito tempo: *“Terminavam o colégio (primeiro grau), se enchiam de roupa e se mandavam de volta para a cidade delas.”* Alega que iam embora porque ficavam com saudade de casa: *“chegava o dia de folga e não tinham onde ir ou com quem sair”*. Mas lemos nas entrelinhas que, à medida que a menina crescia, os termos de seu contrato deviam ser renegociados. Certamente, para alguém com primeiro grau completo e alguns anos de experiência, um pagamento de *“roupinha e sapato”* não era mais suficiente. Essa mesma patroa explica que não usa mais mão-de-obra infantil do interior. Prefere empregar uma doméstica mais madura. O motivo principal que explica a lógica da mudança, como em muitos outros casos é que: *“Hoje em dia, as moças todas querem salário e, se tiver que pagar, prefiro uma pessoa adulta.”*

Tradicionalmente, muitas meninas “circulavam” entre diferentes famílias, prestando serviços. Hoje essa experiência parece ser cada vez mais restrita a jovens em situações extremas e, justamente quando a menina tem poucas opções, ela tem dificuldade em barganhar os termos de sua colocação. O caso de Elisa, uma menina negra, “salva” da extrema pobreza por um casal branco sem filhos, fornece um exemplo ilustrativo de tal situação²⁰. Conforme a avó de criação de Elisa, sua filha tinha encontrado essa menina graciosa, então com três anos de idade, morando no interior com sua mãe: *“uma mulher*

²⁰ Esse caso foi acompanhado por uma das autoras, Cláudia Fonseca, num bairro periférico de Porto Alegre.

doente, vivendo numa maloca e com um montão de filhos". Acreditando que era estéril, a mãe substituta dizia achar nessa menininha a filha que não podia gerar. No entanto, quando sua mãe substituta engravidou inesperadamente, Elisa passou a ter outro status. Quando foi entrevistada, em meados dos anos 80, ela tinha doze anos. Para escapar aos avanços sexuais de seu pai de criação, fora morar com a "avó" onde, para compensar sua acolhida, assumiu a responsabilidade principal de limpar a casa e lavar a roupa da família. Era impressionante observar a seriedade dessa menina que, durante a entrevista, varria solenamente a casa enquanto, ao lado, seus "irmãos" e "primos" (alguns mais velhos do que ela), vindos passear na casa da avó, brincavam à vontade.. Mesmo estando dentro da rede de família extensa, era extremamente raro Elisa ser tratada em pé de igualdade com as demais crianças da família.

Na casa ao lado da de Elisa, encontrava-se Janaina, uma adolescente chegada há cinco anos para morar com a tia para escapar a ameaça de estupro na sua vila. Apesar de morar em frente a escola primária, a família substituta demorou um ano para procurar uma vaga para Janaina. A moça, que cuidava de todo o trabalho doméstico da casa, tinha como rotina pajear sua prima (da mesma idade) até a porta do colégio e das aulas particulares (de dança e de informática) que esta cursava, sem nunca sonhar em entrar ela mesma.

Diante do ideário moderno que privilegia o princípio de igualdade, tais situações são certamente chocantes, mas deveríamos lembrar que, conforme Roberto da Matta (1999), esse princípio convive com outro, típico da sociedade brasileira, em que as diferenças hierárquicas não são vistas como necessariamente injustas. Contudo, devemos lembrar que, em anos recentes, o tratamento desigual de crianças e, em particular, a discriminação contra filhos de criação, são atitudes menos toleradas do que antigamente. Foi possível localizar jovens como Elisa e Janaina, justamente porque havia vizinhos que estranhavam a situação das meninas, que desaprovavam seu tratamento desigual e exerciam uma pressão tacita contra abusos. A grande publicidade dada a campanhas a favor dos direitos da criança assim como a proliferação de restrições legais têm levado elementos do ideário moderno para dentro da intimidade da maioria de famílias urbanas. Assim, podemos supor que a recente diminuição de meninas empregadas no serviço doméstico constatada pelo IBGE deve-se não somente a mudança de atitudes das meninas e suas famílias, mas também à relutância crescente das próprias patroas e empregadores em receber uma criança ou jovem pobre na sua casa.

A preparação para a vida adulta

Hoje em dia, frente a aceitação quase universal da escola, é difícil imaginar que, até muito pouco tempo atrás, encontrava-se, entre famílias em grupos populares, uma certa resistência em mandar os filhos para o colégio. Mesmo em regiões urbanas, havia casos em que atrasava-se o ingresso das crianças na primeira série, e relutava-se em enviar os mais velhos. Tal comportamento podia ser interpretado por administradores escolares como indicação de irresponsabilidade ou egoísmo dos pais. No entanto, os pais muitas vezes expressavam o sentimento que, evitando ou minimizando a influência da escola, agiam no melhor interesse dos filhos.

Pesquisas etnográficas sugerem que a escola era, com frequência, vista pelos pais como sendo sujeita à moralidade da rua, isto é, um lugar onde "*reinava anarquia*", provocada por uma "*juntada de guris*" que extrapolavam as redes de inter-conhecimento dos pais (Fonseca 1994). Entre vizinhos, corriam boatos sobre o que se fazia nos cantos do colégio na hora do recreio - sobre as meninas que aí "se perderam", sobre os meninos que lá fumaram seu primeiro cigarro ou baseado. Outra preocupação dizia respeito às fugas das crianças que, sob pretexto de ir para o colégio, passavam o dia na rua. A administração escolar, por diversos motivos, demorava para avisar os pais sobre essas faltas, e assim os alunos conseguiam se furtar à autoridade da família tanto quanto do colégio. A consternação que cercava estes episódios - a obsessão dos pais com a falta de disciplina na escola - só pode ser compreendida lembrando o aspecto crucial desta fase de preparação para a vida adulta. Neste contexto, um "erro da juventude" não era visto como um deslize transitório, facilmente resgatável. Representava, antes, uma estrada de mão única para uma trajetória de vida pouco invejável.

Conforme afirma Almeida (1997), em sua pesquisa junto a grupos populares de Porto Alegre, até o final da década de 80, muitas pessoas sequer compreendiam a noção de adolescência. Cada vez que ela perguntava por "adolescentes", seus informantes a dirigiam para os meninos "delinqüentes" que fumavam maconha na esquina). Estranhando a

ausência, neste grupo, de um conceito específico de adolescência, a pesquisadora passou a relativizar sua própria noção de adolescência.

Ela, como a maioria de seus colegas oriundos das camadas médias e abastadas, via a adolescência como um período de emoções tumultuosas, uma idade difícil onde o indivíduo, num tipo de avant-première da vida, é autorizado a fazer algumas mancadas. Já que a fase é transitória, as falhas poderão ser recuperadas depois, sem maiores conseqüências. O menino está fracassando nos estudos? É só imaturidade. Dando um tempo, ele recuperará os estudos, com cursos noturnos e supletivos. Está querendo uma mudança? Deixa ele viajar para o nordeste de carona, ou passear um ano num programa de intercâmbio internacional, ele voltará depois mais "maduro", mais conformado à situação convencional.

Nos grupos populares, comenta Almeida, os erros da juventude eram, muitas vezes, vistos como irremediáveis. O perigo que mais ameaçava as filhas dizia respeito à moralidade sexual. Temia-se que a menina engravidasse e fosse abandonada pelo companheiro. Em todo caso, seria afastada para sempre uma das esperanças para subir na vida: achar um "bom marido". O grande medo, no que diz respeito ao menino, era de que se tornasse um "marginal": que começasse a "*fumar (maconha) e se juntar aos guris da esquina*". Nas situações onde isto ocorria, o comentário dos vizinhos e familiares parecia refletir, antes de uma condenação moral, uma sensação trágica de perda, pois considerava-se que, para o futuro do rapaz, restava apenas duas opções: morte ou cadeia. Ouvia-se constantemente o lamento das mães, "*Para aqueles ali, não tem volta*".

O dado irônico é que, era justamente para assegurar maior controle sobre a educação de seus filhos pequenos e adolescentes, que certos pais relutavam em envia-los à escola. Acreditavam que seus filhos, além de evitarem "más companhias", aprenderiam coisas mais úteis num emprego em "casa de família" (no caso das meninas) ou trabalhando como aprendiz junto a algum conhecido (no caso dos meninos). Sem dúvida, a maior aceitação da escola pública e a crença generalizada nos seus efeitos benéficos, é uma das grandes mudanças no cenário brasileiro recente.

As meninas e o universo do trabalho doméstico: mudanças recentes

2002: Maranhão, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul

Mesmo considerando que boa parte das atitudes descritas aqui como tradicionais ainda têm peso importante nos comportamentos, não podemos ignorar as profundas mudanças que revolucionaram o cenário brasileiro nos últimos trinta anos. O processo inusitado de urbanização e o tremendo crescimento da população escolar são mudanças macro-estruturais que colocaram a esmagadora maioria de brasileiros em contato com o ideário moderno de infância. Foram também importantes vetores desta mudança, pesquisadores que, nos anos de 1970-80, passaram a estudar práticas familiares e escutar histórias de vida nos bairros populares da cidade. Cada vez que uma informante declarava: *“nunca tive infância”* (ver, por exemplo, Salem 1981), media tacitamente sua experiência contra a do pesquisador. As categorias de “luta” e “sofrimento” que, em tempos idos, eram úteis na construção de uma identidade positiva (mulher de fibra, batalhadora), apareciam cada vez mais acompanhadas de indignação ou amargura: *“Era para eu ser filha naquela casa, e me fizeram de escrava”*, *“Não sei por que minha mãe não me deixou ficar com ela, em casa”*.

Hoje, mais de uma década depois da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente e da instalação, em muitos bairros urbanos, de conselhos tutelares, e seus proponentes dos direitos das população infantil e juvenil, o termo “adolescência” já entrou no vocabulário do dia a dia. As consequências de todas essas mudanças para o trabalho infantil, e, em particular, o trabalho doméstico são muitas.

Em primeiro lugar, constatamos, em recentes pesquisas, que a vasta maioria das meninas empregadas como domésticas (87% segundo PNAD 1998) não vive mais no lugar onde trabalham (Sabóia 2000, Melo 2000)²¹. Apesar de não existirem dados comparáveis sobre épocas anteriores, podemos supor que, no passado, provavelmente a maioria das meninas que trabalhavam fora, viviam como criadas na casa de seus empregadores. A dificuldade (e carestia) do transporte, o fato de que grande parte delas vinha de famílias

rurais e que, freqüentemente, procurava uma colocação em casa de família justamente na esperança de morar na cidade e poder freqüentar a escola, explicava o porquê da grande incidência de meninas residindo no emprego, longe de suas famílias de origem. Hoje, embora encontremos indicações de que, adolescentes morando no interior ainda procuram emprego onde possam residir na cidade, o simples fato de que grande parte das jovens já mora na cidade, junto a um sistema eficaz de transporte e perto de uma escola, torna essa estratégia redundante.

É importante acrescentar que a economia da família popular foi monetarizada, fazendo com que houvesse, entre 1960 e o fim dos anos 80, o *“afastamento dos adolescentes jovens do trabalho familiar não-remunerado em direção ao trabalho remunerado, especialmente entre as mulheres”* (Barros et al., 2001). Enquanto, antes, as jovens trabalhavam em casa de terceiros mediante cama e comida, hoje elas esperam um pagamento em dinheiro²².

As poucas pesquisas que tocam no assunto, sugerem, inclusive, que atualmente a maioria de meninas guarda parte, se não a totalidade, do ordenado para uso pessoal. Berro et al. (2001), num recente estudo com 321 trabalhadores domésticos do setor infanto-juvenil (10-16 anos) morando em Matto Grosso do Sul, constatou que 42% dos jovens trabalhavam para ajudar na renda familiar e 57,9% utilizam esta renda para si próprios. Já que quase um quarto dos jovens pesquisados tinha iniciado nessa atividade com onze anos ou menos, era muito freqüente afirmar que tinham começado a trabalhar para ajudar em casa (40,1% dos entrevistados); mesmo assim, 26,9% alegaram que foi para comprar coisas para si e 15,6% simplesmente porque “queriam trabalhar”.

Recente pesquisa realizada com 16 jovens de regiões interioranas do Pará e do Maranhão, caracterizadas pela extrema pobreza, demonstra quanto o emprego doméstico é encarado com ambivalência (Lamarão, Menezes, Ferreira 2000). Ao mesmo tempo que as jovens alegam em geral viver melhor na presente situação de trabalhadora doméstica (*“pelo*

²¹ Essa diminuição da dependência doméstica reflete a situação da categoria (jovens e adultos) como um todo. Melo mostra houve um forte decréscimo das trabalhadoras domésticas residindo no lugar de trabalho, com sua proporção caindo de 13,56% em 1993 para 8,19% em 1998.

²² Nota-se que, conforme a análise dos dados da PNAD 1998 realizada por Sabóia, as meninas empregadas com menos de 14 anos não somente recebem em média mais do que as demais trabalhadoras, mas a proporção delas sem rendimentos é menor do que nas demais categorias de trabalhadoras.

menos aqui estou comendo”), e, em particular, ter acesso mais fácil à escola, elas se queixam das saudades que sentem da própria família (todas moram no lugar de emprego), das longas horas de serviço e, em certos casos, do assédio sexual exercido pelo patrão²³.

Por outro lado, a pesquisa realizada por nós com 13 meninas de Maranhão²⁴, sugere que, apesar das longas horas, e salário modesto (em média R\$70, ou seja um pouco menos da metade de um salário mínimo), poucas meninas consideram que estão sendo exploradas. Mais da metade das meninas afirma “gostar deste serviço”, especialmente as que trabalham como babá e, coerente com o estereótipo feminino, dizem gostar de crianças. “Gostar” do serviço aparece como associado às boas relações que a maioria das meninas afirma manter com a patroa; dizem que esta é “bem legal”, “sempre ajuda”, é uma pessoa a quem da para recorrer num momento difícil, etc. Três das meninas admitem não gostar do trabalho por motivos específicos por não ter outra opção, por ter saudades de casa, ou ainda por desejar largar o serviço de faxineira para trabalhar exclusivamente de cozinheira. Apenas duas meninas confessam categoricamente não gostar “deste” serviço.

É significativo que, nessa pesquisa, apenas três das treze meninas moram no lugar de trabalho. É possível que o fato de morar com seus pais ou outros familiares seja uma maneira eficaz de prevenir contra possíveis abusos no lugar de trabalho. Também garante a continuidade de vínculos com a família de origem. Mais da metade das meninas diz repartir o que ganha, dando a metade ou mais do ordenado para a mãe. Apenas três dizem gastar tudo só com despesas pessoais (roupas, livros escolares, etc.). Contudo, é importante ressaltar que nenhuma menina expressa a intenção de continuar nessa atividade. Diversas aspiram fazer a faculdade (*“que nem a filha da patroa”*), ser engenheira, entrar nas forças armadas. Porém, quase um terço ainda expressa desejos modestos: ser feliz, ter saúde, ajudar a mãe a construir uma casa.

Aos olhos da menina adolescente, ainda existe um ganho secundário, isto é, quando ela usa o emprego para pleitear uma maior liberdade pessoal. Heilborn, na sua pesquisa entre adolescentes em bairros populares do Rio de Janeiro, ilustra essa idéia com o caso de Shirley: uma menina que, a força de insistir, conseguiu com os pais permissão para estudar

²³ Não encontramos dados sobre casos de abuso sexual no emprego ou na própria família que pudéssemos citar aqui. Nos estudos realizados por equipes de Belém, Recife e Belo Horizonte, como parte do Projeto coordenado pela OIT sobre trabalho infantil em casas de terceiros, apresentados em Brasília, em março de 2002, houve referência a ambos os tipos de caso, porém o tema ainda não foi explorado. Entrevistas rápidas não captam este tipo de informação.

na escola noturna: *“O argumento utilizado foi a necessidade de trabalhar para ajudar em casa com as despesas, mas ela mesma reconhece que a grande motivação para ambos os projetos (emprego e aula noturna) é escapar da “marcação” dos pais e irmãos e fugir da monotonia do lar”* (Heilborn 2000: 11).

Existe, de certa forma, uma contradição na situação das meninas trabalhadoras domésticas hoje. Boa parte delas insiste que estão trabalhando porque querem – para viver melhor, para ter acesso a produtos de consumo, para poder contribuir – mesmo modestamente – com as despesas de suas famílias. Alegam (apesar dos dados demonstrarem o contrário) que essa atividade remunerada não afeta negativamente seus estudos. Ainda mais, os dados da PNAD 1998 sugerem que houve uma maior aceitabilidade do trabalho juvenil, a partir da idade legal, mesmo entre jovens abastados (Barros et al. 2000). No entanto, o trabalho doméstico, apesar de ser relativamente acessível, não é de forma alguma valorizado. Embora seja, para meninas acima de 10 anos, de longe, a atividade mais comum, hoje o emprego doméstico é vivido como um trabalho menor, quase vergonhoso. Pesquisadores mostram que, do Espírito Santo a São Paulo e Rio de Janeiro (Brites 2001, Madeira 1996, Heilborn 2000), as adolescentes pobres, em princípio, procuram evitar essa profissão (“trabalhar em casa de madame”) por causa de seu baixo prestígio.

É também altamente significativo que, para o Brasil como um todo, exista, na faixa etária entre 14 e 16 anos, um número desproporcional de meninas negras nessa atividade. Levanta-se a hipótese de que a discriminação racial age nesse cenário, limitando as opções da menina negra que deseja, por um motivo ou outro, ter uma renda. O paradoxo entre o desejo de trabalhar e o desprestígio deste tipo de trabalho aponta para a necessidade de encontrar novas saídas para as jovens, especialmente pobres e não-brancas, que procuram manter um nível adequado de existência.

Em busca de alternativas...

Uma síntese das recomendações feitas nos últimos anos para combater o trabalho doméstico de crianças e adolescentes no Brasil nos mostra que, em geral, são apontados esforços nas áreas de legislação, advocacia (advocacy), mobilização, capacitação e, em menor escala, em questões macro estruturais e na esfera das políticas públicas.

²⁴ Entrevistas realizadas por Licia Rios, da CESPI/USU, em dezembro de 2001 e janeiro de 2002.

No plano da legislação, são indicadas reformulações e medidas de fiscalização que visam coibir o trabalho doméstico (Oliveira, 2001). Nesta linha, discute-se também a regulamentação deste tipo de trabalho, na tentativa de proteger as meninas da exploração e de melhorar as condições de trabalho, tornando-o mais digno. São preocupações pertinentes, no entanto sabemos que isso não basta. Talvez um dos maiores desafios para o nosso país seja justamente conseguir implementar leis consideradas avançadas, como é o caso do Estatuto da Criança e do Adolescente.

No âmbito da advocacia, sugere-se que os Conselhos Tutelares e de Direitos, de âmbito nacional, estadual e municipal, cumpram seu papel de fixar as diretrizes de planos de ação para que se acabe com a violação constante dos direitos das crianças e adolescentes. A recomendação é importante e vale para todas as situações adversas às quais as crianças estão expostas. O fortalecimento dos Conselhos é essencial para a implementação das medidas previstas no Estatuto. É parte de um conjunto de iniciativas que se fazem urgentes para ampliar as oportunidades de vida e promover o desenvolvimento integral das meninas que ainda hoje são iniciadas precocemente no mundo do trabalho, por total falta de opção.

A mobilização é a esfera em que predominam as recomendações. Ressalta-se a importância de se conscientizar a sociedade em geral, e todos aqueles envolvidos no cenário do trabalho doméstico, como forma de reduzir a exploração da mão-de-obra infantil e juvenil. Campanhas, assessoramento à imprensa, filmes, publicações etc, são algumas das modalidades sugeridas. É, sem dúvida, um ponto crucial, principalmente se levarmos em consideração os vários aspectos históricos e culturais, bem como as relações de gênero implicados na prática do trabalho doméstico, conforme discutimos neste texto. Reconhece-se o fato de que a intensa mobilização empreendida pelo Programa de Erradicação do trabalho infantil, na última década, teve um impacto significativo na redução do trabalho infantil, conseguindo combater radicalmente em diversas partes do país o trabalho executado em condições de perigo e insalubridade para a criança, como os pequenos trabalhadores nas carvoarias, canaviais, pedreiras e zonas sízeiras (Barker, Rizzini et al 2001).

Recomenda-se, na realização de campanhas de conscientização, uma articulação com entidades voltadas para o emprego doméstico de adultos, evitando assim de denegrir

essa atividade profissional que é central à vida e identidade de boa parte das mulheres brasileiras.

Na esfera que identificamos como capacitação, normalmente estão incluídos serviços oferecidos mais diretamente às meninas, procurando-se investir em seu fortalecimento ou empoderamento (empowerment). O incentivo a reforçar a escolaridade e a realização de cursos diversos são indicados como meios importantes de ampliar ofertas de emprego, permitindo à menina outras opções além do trabalho doméstico (Barker, Knaul, 2000).

Estas e outras medidas apontadas são, sem sombra de dúvida, recomendáveis e valiosas. E é importante reconhecer que é o esforço articulado de inúmeros segmentos da sociedade brasileira, observado nos últimos anos, que tem surtido um impacto positivo no combate ao trabalho infantil de um modo geral. No entanto, as medidas por si não respondem de todo ao desafio. Muitas medidas são apontadas de forma ingênua, como se pudessem resolver o problema, sem considerar a multiplicidade de fatores envolvidos.

Paralelamente às medidas acima relacionadas, é fundamental enfrentar as causas efetivas que levam as crianças e adolescentes ao subemprego e outras práticas danosas ao seu desenvolvimento para sobreviverem. Têm sido reportado na literatura, exemplos de países que tiveram sucesso em reprimir o trabalho das crianças, mas acabaram piorando suas condições de vida e colocando-as ainda mais expostas à riscos. Ao se aplicar medidas ou programas isolados, corre-se o risco de que as crianças tenham que recorrer a outras estratégias de sobrevivência, muitas vezes mais cruéis do que aquelas que se conseguiu combater²⁵.

Nesta direção, é importante reconhecer que as meninas contempladas neste texto se extenuam no trabalho doméstico, ao invés de se dedicar à sua educação, porque são pobres e lhes faltam oportunidades. A maioria delas não deseja ser empregada doméstica ou babá para o resto de suas vidas – porém realisticamente poucas terão a chance de seguir por outros rumos.

²⁵ Vide o caso recente sobre crianças na Índia. Quando se proibiu o trabalho em indústrias, sem que se lhes fossem apresentadas alternativas: muitas acabaram nas ruas, tendo que mendigar ou se prostituir. Myers, 1998.

Na esfera política ampla e no âmbito das políticas públicas destinadas à população infantil e juvenil, a imposição de programas de ordem assistencial e compensatória, ignorando as especificidades locais e os direitos dos cidadãos, acaba, por simplesmente manter o círculo infundável da pobreza (Sartor, 2001). Acaba, na verdade, por bloquear as oportunidades de crescimento comunitário e limitar ainda mais as perspectivas de mudança. Estas não são questões de cunho individual, portanto, não se pode em hipótese alguma responsabilizar e penalizar os indivíduos por não encontrarem caminhos. São questões de domínio público e devem ser tratadas no âmbito político, garantindo medidas de desenvolvimento econômico, de direito de todos os cidadãos; medidas que visem uma distribuição mais justa dos recursos e possibilite a ampliação de investimentos nas localidades onde reside a população de baixo poder aquisitivo.

Não faltam exemplos no mundo, de países que aplicam formas mais justas e equitativas que as nossas, visando a crescente demanda de qualificação profissional, programas de incentivo, subsídio financeiro e outras modalidades de apoio às famílias no cuidado e educação de seus filhos. Não se pode negar que o sistema vigente, que permite que meninas trabalhem quase sem retorno financeiro para as famílias de classe média, na verdade subsidia estas famílias e contribui para a perpetuação dos baixos salários. É o trabalho das meninas que viabiliza as famílias com recursos a saírem para trabalhar, deixando os filhos aos seus cuidados. Em suma, é preciso criar sistemas econômicos que ofereçam às famílias a opção de que seus filhos permaneçam em casa ou entrem no mercado de trabalho, a partir da idade permitida por lei²⁶.

Repetindo uma recomendação que já foi reiterada em muitas pesquisas sobre o trabalho infantil²⁷, não é suficiente, nem talvez desejável, simplesmente reprimir o trabalho. A prioridade política deve ser dirigida para a busca de alternativas que respeitem a lógica das meninas – oferecendo condições que lhes assegurem uma renda mínima e um complemento à formação básica e profissional capazes de expandir seus horizontes e abrir oportunidades futuras atraentes.

²⁶ Para um aprofundamento de questões relativas ao desenvolvimento econômico e comunitário, ver Woodstock Institute, Chicago (www.woodstock.org).

²⁷ “Debates in international agencies such as the United Nations centre on outlawing child labour, not on the well-being of those children and their kin when access to work is removed” (Gailey 1999: 115). Ver também Rosenberg 1993, Lavinas, 2000.

Inspirando-nos nos diversos depoimentos das meninas contempladas neste texto, concluímos que é crucial levar em consideração suas experiências e prioridades, refletindo os diferentes momentos de suas vidas, suas necessidades, anseios e competências. E que elas ambicionam e merecem muito mais do que nosso país lhes têm dado.

Bibliografia

- A difícil vida das pequenas domésticas.** Jornal O Estado de São Paulo, 26 de fevereiro de 2001.
- ALMEIDA, Paula Camboim. Transgressores, mães e solteiras: juventude e adolescência num bairro popular de Porto Alegre. **Revista Barbaroi**, (Santa Cruz do Sul), n.6, p.:43-53, março 1997
- ALVIM, Rosilene e José Sérgio Leite LOPES. 1990. Famílias operárias, famílias de operárias. **Revista brasileira de ciências sociais** 14(5): 7-17.
- APARECIDA, Joly Gouveia. **O trabalho do menor - necessidade transfigurada em virtude.** Departamento de Ciências Sociais. FFLCH, Universidade de São Paulo. (Pasta 331.310981 G719), artigo), s.d.
- AREND, Silvia M.F. 2001. **Amasiar ou casar:** a família popular no final do século XIX. Porto Alegre: Editora da UFRGS.
- ARIÉS, Philippe. 1981. **A história social da criança e da família.** Rio de Janeiro: Zahar.
- AZEVEDO José Sérgio Gabrielli de, MENEZES, Wilson F., FERNANDES. Cláudia Monteiro. **Fora de lugar:** Crianças e adolescentes no mercado de trabalho. São Paulo : Assoc. Bras. de estudos do trabalho ABET/UFBA, 2000.
- BALES, Kevin. 1999. **Disposable people:** new slavery in the global economy. Berkeley: University of California Press.
- BARKER, Gary, KNAUL, Felicia (2000). **Urban girls:** empowerment in especially difficult circumstances. London: IntermediateTechnology Publications.
- BARROS, Jorge. PERSAUD, Miranda, ROSAS, Dayse. Pesquisa sobre as condições de trabalho das adolescentes empregadas no serviço doméstico na cidade do Rio de Janeiro. **Cadernos Childhope**, Ano I, nº. 3, jan. 2001.

- BARROS R P, HENRIQUES R, e R. MENDONÇA, 2000. Desigualdade e pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 15(42), pp. 123-142.
- BARROS, Ricardo Paes de, MENDONÇA, Rosane, DELIBERALLI, Priscila Pereira, BAHIA, Monica. **Estratégias para combater o trabalho infantil no serviço doméstico**. O Trabalho Infante-Juvenil no Brasil. OIT, IPEA. mimeo. 2000.
- BERRO, Eloisa Castro, Maria A.A. Ribeiro, Maria José R.Cruz e Vânia C.O. Aragão. **O trabalho doméstico infante-juvenil em Campo Grande – MS**. Curso de Serviço Social, UCDB, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, 2001.
- BESSE, Susan K. 1996. **Restructuring patriarchy**: The modernization of gender inequality in Brazil, 1914-1940. Chapel Hill: The University of North Carolina Press.
- BILAC, Elisabete. 1978. **Famílias de trabalhadores**: estratégias de sobrevivência. São Paulo: Símbolo.
- BLACK, Maggie. **A handbook for research and action**. Child domestic workers. Anti-slavery international with additional material by Jonathan Blagbrough. Illustrations: Clive Offley.
- BOURDIEU, P. **Introdução a uma sociologia reflexiva**. O poder simbólico. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil S.A /Difel. 1989.
- BOYDEN, Jo. Childhood and the Policy Makers: A Comparative Perspective on the Globalization of Childhood, in A. James & A. Prout, eds., **Construction and Reconstructing Childhood**: Contemporary Issues in the Sociological Study of Childhood. London: the Falmer Press, 1990.
- Brites, Jurema. **Afeto, desigualdade e rebeldia**: bastidores do serviço doméstico. Tese de Doutorado em Antropologia Social – UFRGS, 2001.
- CADET, Jean-Robert. **Restavec**. From Haitian Slave Child to Middle-Class American. Austin: University of Texas Press, 1998.
- Cartilha para adolescentes trabalhadoras domésticas, mulheres negras**. Centro de Estudos afro-orientais. CEAfro: profissionalização para cidadania. Garantia de direitos. Salvador : UNICEF. Save the children, 2001.

- CEAP/CEDOM - Centro de Articulação de Populações Marginalizadas, Centro de Documentação. **Pesquisa sobre atividades laborativas de crianças e adolescentes no Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: CEAP, 1993. Mimeo.
- CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque**. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- CHANEY, Elsa M. e Mary G. Castro. **Muchacha, cachifa, criada, empleada, empregadinha, sirvienta y... más nada: trabajadoras del hogar en América Latina y el Caribe**. Caracas: Editorial Nueva Sociedad, 1993.
- COLEN, Shellee. Like A Mother to Them: Stratified reproduction and West Indian childcare workers and employers in New York, in F.D. Ginsburg & R. Rapp, eds. **Conceiving the new world order: the global politics of reproduction**. Berkeley: University of California Press, 1995.
- COLLARD, Chantal. **Stratified reproduction: The politics of fosterage and international adoption: a Haitian case study**. Trabalho apresentado na Reunião Anual da American Anthropological Association, San Francisco, 2000.
- COMISSÃO parlamentar mista de inquérito que apura denúncias sobre o trabalho de crianças e de adolescentes no Brasil. **Relatório Final**. Brasília, 1998.
- COSTA, Adriana Raquel Ferreira. **A exploração infanto-juvenil no trabalho doméstico: uma abordagem preliminar**. Ed. Ufma: São Luís, Maranhão, 1996.
- COSTA, Jurandir Freire. **Ordem médica e norma familiar**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- Criança: memória do futuro. **Revista Humanidade** 27. V. 8. N. 1. Brasília: Edunb, 1992.
- CUNNINGHAM, Hugh. **Child labour in historical perspective (1800-1995)**. Case studies from Europe, Japan and colombia. Florence: UNICEF, Insituto Degli Innocenti di Firenzi, 1996.
- DAUSTER, Tania. Uma infância de curta duração: trabalho e escola. **Cadernos de Pesquisa da Fundação Carlos Chagas**, n. 82. São Paulo, 1992.
- DONZELOT, J. **La police des familles**. Paris: Editions de Minuit, 1977.

- DUARTE, L.F. D. **Da vida nervosa nas classes trabalhadoras urbanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.
- DURHAN, Eunice. A família operária: consciência e ideologia. **Revista Dados** 23 (2): 201 - 213, 1980.
- ESTEVES, Martha. **Meninas perdidas**: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Epoque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- FAUSTO, Ayrton e CERVINI, Ruben (org.). **O trabalho e a rua - adolescentes e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80**. São Paulo, Cortez, 1991.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, s/d.
- FONSECA, Claudia. Aliados e inimigos em família : o conflito entre consangüíneos e afins em uma vila portalegrense. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, no 4, vol.2 : 88 - 104, 1987.
- FONSECA, Claudia. Preparando-se para a vida: reflexões sobre escola e adolescência em grupos populares. **Revista em Aberto**, INEP, n.61 (Educação e imaginário social: Revendo a escola); 144- 155, 1994.
- FONSECA, Claudia. **A caminho da adoção**. São Paulo: Cortez, 1995.
- FONSECA, Claudia. Ser mulher, mãe e pobre. In **História das Mulheres no Brasil** (Mary Del Priore, org.). São Paulo: Editora Contexto. 510-553, 1997.
- FÓRUM NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL. **Diretrizes para formulação de uma política Nacional de Combate ao Trabalho Infantil**. Brasília: OIT, UNICEF, 2000.
- FREITAS, Rosângela. **As adolescentes trabalhadoras na rua**: as distribuidoras de folhetos. Dissertação de mestrado. PUC/SP, 1996.
- FREYRE, Gilberto. **Casa grande e senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Rio de Janeiro: José Olympio, 1978.
- GAILEY, Christina. Rethinking child labor in an age of capitalist restructuring, **Critique of Anthropology**, 19 (2): 115-119, 1999.

GEERTZ, Clifford. Os usos da diversidade. **Horizontes Antropológicos**, 10, 1999.

GRAHAM, Andra Lauderdale. **Proteção e obediência:** criadas e seus patrões no Rio de Janeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

GROSSI, Miriam e TEIXEIRA, Analba B. (orgs.). **Histórias para contar:** retrato da violência física e sexual contra o sexo feminino na cidade do Natal. Casa Renascer/Florianópolis: NIGS/USCA, 2000.

HARP, Caroline; MARCUS, Rachel. **Mãos pequenas.** As crianças no mundo do trabalho. Documento de trabalho. N. 16. Save the children. Documento de trabalho, n. 16, 1998.

HECHT, Tobias. **At home in the street:** street children of Northeast Brazil. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

HEILBORN, Maria Luiza. **Dimensões culturais do trabalho infantil feminino.** Rio de Janeiro: OIT-IPEA, 2000.

JELIN, Elizabeth e FEIJÓ, Maria del C. **Trabajo e familia en el ciclo de vida feminino:** el caso de los sectores populares de Buenos Aires. Buenos Aires: CES/Humanits, s.d.

KLEES, Steven J., Irene RIZZINI, e Anthony DEWEES. A new paradigm for social change: social movements and the transformation of policy for street and working children in Brazil. In **Children on the streets of the Americas: globalization, homelessness and education in the United States, Brazil and Cuba** (Roslyn A. MICKELSON, org.), 2000.

KUZNESOF, Elizabeth Anne. The Puzzling Contradictions of Child Labor, Unemployment, and Education in Brazil, 23 (3) **Journal of Family History**, 225-239, 1998.

LAMARÃO, Maria L. N., MENEZES, Stela M. L., FERREIRA, Wanderléa B. **O trabalho doméstico de meninas em Belém.** Movimento República de Emaus, Centro de defesa da criança e do adolescente Emaús, Save the children, Unicef. Apoio: GEPIA - Grupo de estudos e pesquisas sobre a infância e adolescência. Belém, novembro, 2000.

LAVINAS, Lena. **Estratégias para combater o trabalho infantil no serviço doméstico.** Sumário executivo. OIT, IPEA, 2000.

- LEACOCK, Eleanora (Org.). **The culture of poverty: a critique**. New York: Simon e Schuster, 1971.
- LEWIS, Oscar. **The Culture in Poverty**, Scientific American v. 15, n.º 4, out, 1966.
- LIMA, Terezinha Moreira. **Movimentos sociais e participação: crianças e adolescentes no Maranhão**. Ed. UFMA: São Luís, 230.p. (Mestrado em Políticas Públicas), 1997.
- LEI 8.069/90. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Nova redação, conforme Emenda Constitucional nº.20, de 16/12/1998). Brasília: CONANDA/CEDICA RS, s.d.
- LOBATO, Monteiro. **Negrinha**. In: SALES, Herberto (Org). Os belos contos da eterna infância. Rio de Janeiro: Editora Technoprint, Ediouro, s.d.
- MACFARLANE, Alan. **História do casamento e do amor**. SP: Companhia das Letras, 1990.
- MACHADO NETO, Zahidé. As meninas: sobre trabalho da criança e do adolescente na família proletária. **Ciência e Cultura**. Rio de Janeiro, v. 32, nº 6, 1980, 671-683.
- MADEIRA, Felicia. **Poverty, school and work: virtuous convictions, vicious connections**. In Brazilian issues on education, gender and race (Elba S. Barretto e Dagmar M.L.Zibas, orgs.). São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1996a.
- MADEIRA, Felicia. **A trajetória da meninas dos setores populares: escola, trabalho ou... reclusão**. In Quem mandou nascer mulher?. Rio de Janeiro/ Brasília, Rosa dos Tempos/UNICEF, 1996b.
- MARQUES, Walter Ernesto Ude. **Infâncias (pre)ocupadas: trabalho infantil, família e identidade**. Doutorado em Psicologia Clínica, UNB, 2000.
- MARTIN-FUGIER, Anne. **La place des bonnes: La Domesticité Féminine en 1900**. Paris: Grasset, 1979.
- MELLO, Hildete Pereira de. **Trabalhadoras domésticas: o eterno lugar feminino: Uma análise dos grupos ocupacionais**. Rio de Janeiro: OIT-IPEA, 2000.
- MEZNAR, Joan. **Orphans and the transition from slave to free labor in Northeast Brazil: the case of Campina Grande, 1850-1888**. 27(3) Journal of Social History, 499-516, 1994.

- MOURA, Esmeralda Blanco B. de. **Mulheres e menores no trabalho industrial:** os fatores sexo e idade na dinâmica do capital. Petrópolis: Vozes, 1982.
- MOYNIHAN, Patrick. **The negro family:** the case for national action. Washington, D.C., Office of Policy, Planning and Research, U.S., Department of Labor, 1965.
- MYERS, William, BOYDEN, Jo. **Child labour: promoting the best interests of working children** (second edition). London: International Save the Children Alliance, 1998.
- NEVES, Delma Pessanha. **A perversão do trabalho infantil.** Lógicas sociais e alternativas de prevenção. Niterói : Intertexto, 1999.
- O Brasil tem 400 mil meninas empregadas domésticas.** Jornal O Globo. Rio de Janeiro: 09 de junho. O País:13, 2000.
- 40 milhões de crianças operárias no mundo.** Jornal O Correio. Rio de Janeiro: Ano 1. N. 12. Dez. 1973.
- OLIVEIRA, Oris de. **O trabalho da criança e do adolescente.** São Paulo: LTr: Brasília, DF: OIT, 1994.
- OLIVEIRA, Oris de. **Trabalho infantil doméstico em casa de terceiros no Direito Brasileiro.** Resumo Executivo - OIT, 2000.
- PANTER-BRICK, Catherine. **Nobody's children?** A reconsideration of child abandonment. In: Abandoned children (C. Panter-Brick e M.T.Smith, orgs.). Cambridge: Cambridge University Press, 2000.
- Prevención y eliminación del trabajo infantil doméstico en hogares de terceros en Sudamérica.** Evaluación rápida sobre trabajo infantil doméstico en hogares de terceros en Sudamerica. Septiembre – Noviembre 2001.
- Programa de criança:** brincar e estudar. Belo Horizonte: AMAS, 1999.
- RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar:** a utopia da cidade disciplinar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

RELATÓRIO FINAL DO SEMINÁRIO NACIONAL. Estratégias para combater o trabalho infantil no serviço doméstico. OIT Brasília. Coordenação: Lena Lavinas IFP-SES/OIT, Cécile de Boer. OIT/IPEC BRASIL. 8-9 Junho 2000

RIZZINI, Irene. Infância, adolescência e pobreza na década de 80 : a situação da menina. **Revista Humanidades**, Brasília, 27, v.8, n.1, p.28-36, 1992.

RIZZINI, Irene, RIZZINI, Irma, HOLANDA, Fernanda Rosa B. **A criança e o adolescente no mundo do trabalho.** Rio de Janeiro: EDUSU, CESPI/USU., 1995.

RIZZINI, Irene, SOARES, Alexandre Bárbara, MARTINS, Aline, BUTLER, Udi **Meninos e meninas em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro:** tecendo suas histórias. Rio de Janeiro: CESPI/USU, Terra dos Homens, Rede Rio Criança. Relatório de pesquisa, 2002.

RIZZINI, Irene **O século perdido:** raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. Ilustrações de Pedro Pamplona. Rio de Janeiro: Petrobras-BR : Ministério da Cultura : EUDSU : AMAIS, 1997.

ROSEMBERG, Fúlvia. O discurso sobre criança de rua na década de 80. **Cadernos de pesquisa da Fundação Carlos Chagas**, N. 87: 71-81, 1993.

SABÓIA, Ana, BREGMAN, S. **A evolução da taxa de atividade de crianças e adolescentes no Brasil-urbano, 1970-1990.** Anais do III Encontro Nacional de Estudos do Trabalho, ABET, Rio de Janeiro, 1994.

SABÓIA, Ana Lúcia. **As meninas empregadas domésticas:** uma caracterização socioeconômica. Rio de Janeiro: OIT-IPEA, 2000.

SAFFIOTI, Heleieth I.B., ALMEIDA, Suely S. **Violência de gênero:** poder e impotência. Rio de Janeiro : Revinter, 1995.

SALEM, Tania. Mulheres faveladas: com a venda nos olhos. In : **Perspectivas antropológicas da mulher 1.** Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

SARTI, Cynthia. **A família como espelho:** um estudo sobre a moral dos pobres. Campinas: Editora Autores Associados/FAPESP, 1996.

SCHWARTZMAN, Simon. **Trabalho infantil no Brasil.** Brasília : OIT, 2001.

SCHWARTZMAN, Simon. S/d. **Estatísticas Públicas e o IBGE**. <http://www.airbrasil.org.br/simon/ibge.htm>.

SCOTT, James C. **Weapons of the weak: everyday forms of peasant resistance**. New Haven: Yale University Press, 1985.

SILVA, Maria Beatriz Nizza. **Mulheres brancas no fim do período colonial**. Pagu 4: 75-96, 1995.

SOUSA, Sônia G. Trabalho infantil - a negação da infância? Estudos: **Revista da Universidade Católica de Goiás**, 26(1): 119-141, 1999.

SOUSA, Sonia, RIZZINI, Irene (Coord.). **Desenhos de família**. Criando os filhos: a família goianense e os elos parentais. Goiânia : Cânone Editorial, 2001.

SPINDEL, Cheywa R. **Crianças e adolescentes no mercado de trabalho**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.

STACEY, Judith. **In the name of the family: rethinking family values in the postmodern age**. Boston: Beacon Press, 1996.

STEPHENS, Sharon, ed., **Children and the politics of culture**. Princeton University Press, 1995.

Trabalho doméstico infantil. **Revista Época**. São Paulo, nº . 26, Julho de 2000.

UNICEF. **Crianças e adolescentes em situação de risco**. In. Crianças e adolescentes no Maranhão: saúde, educação e trabalho. Governo do Estado do Maranhão. Maranhão, 1992.

UNICEF. **Educating girls and women: a moral imperative**. New York : UNICEF, 1992.

UNICEF. **Situação da infância brasileira 2001**. Brasília: UNICEF, 2001.

U.S. Department of Labor. **Bureau of international Labor Affairs**. By the Seat & Toil of Children. Efforts to eliminate child labor. Vol. V. Washington, 1998.

WEINSTEIN, Barbara. As mulheres trabalhadoras em São Paulo: de operárias não-qualificadas a esposas profissionais. **Cadernos Pagu** 4: 143-171, 1995.

VILLARÁN, Alejandro Cussianovich. Some premises for reflection and social practices with working children and adolescents. San Isidro: Rádda Barnen, 1997.

Endereços Web:

www.childhope.org.br

www.saber.usp.br

WWW.cemina.org.br

Tabela 1:

Trabalho infantil e juvenil/ trabalho doméstico

Brasil urbano

	Nº. de crianças e adolescentes	Nº. de crianças e adol. ocupados	Nº. de crianças e adol. ocupados no trab. doméstico
Brasil	32.858,449	3.520,151	375.052
5 a 9 anos	11.674.581	106.307	3.104
10 a 14 anos	12.971,588	1.022,971	98.962
15 a 17 anos	8.212,280	2.390,874	272.986

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 1998.

Adaptação: CESPI/USU, 2002.

Sobre as autoras

Irene Rizzini é formada em Psicologia (USU), mestre em Serviço Social (University of Chicago) e doutora em Sociologia (IUPERJ). É Coordenadora da CESPI/USU (Coordenação de Estudos e Pesquisas sobre a Infância, da universidade Santa Úrsula e professora da PUC – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro). Desde 1995, vem exercendo a função de Vice-Presidente da Rede Internacional de Pesquisa sobre a Infância: Childwatch International Research Network, Oslo, Noruega. Irene Rizzini publicou diversos livros , entre eles: *O século perdido* (1997), *A criança e as leis no Brasil: revisitando a história (1822-2000)* e *Criança não é risco, é oportunidade* (2000), *Desenhos de família* (2001).

Claudia Fonseca (Doctorat d'État in Urban Ethnology, Université de Nanterre) é professora de Antropologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Seus interesses em pesquisa incluem a organização da família e relações de gênero na classes trabalhadoras no Brasil, com ênfase especial em direitos humanos e adoção internacional. Entre as publicações recentes de Claudia Fonseca estão: *Caminhos da adoção* (1995) e *Família, fofoca e honra: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares* (2000).



ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE TRABALHO
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AMÉRICA LATINA E O CARIBE
Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil - IPEC

TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO



As meninas e o universo do trabalho doméstico no Brasil aspectos históricos, culturais e tendências atuais

Sumário Executivo

Estudos Temáticos

Autoras: Irene Rizzini, Claudia Fonseca

Sistema de Información Regional sobre Trabajo Infantil – SIRTI-
Tel: 511-615-0327 / 511- 615-0395, Fax: 511- 615-0400. E- mail: sirti@oit.org.pe
Las Flores 275 San Isidro, Lima 27. Casilla Postal 14-124, Lima 14.

IPEC Sudamérica

As denominações empregadas, que estão de acordo com a prática seguida pelas Nações Unidas e a forma em que aparecem apresentados os dados nas publicações da OIT não implicam nenhum juízo pela Organização Internacional do Trabalho sobre a condição jurídica de nenhum dos países, regiões ou territórios ou de suas autoridades, ou no que diz respeito à delimitação de suas fronteiras. A responsabilidade pelas opiniões expressas em artigos assinados, estudos ou outras contribuições assinadas incumbe exclusivamente a seus autores e a publicação desses não implicam a aprovação pela OIT das opiniões neles expressadas.

As referências a nomes de firmas, produtos comerciais e processos não implicam a aprovação da Organização Internacional do Trabalho e, o fato de que não se mencione firmas, produtos comerciais ou processos, não é um sinal de desaprovação.

As publicações da OIT podem ser obtidas em:

BRASIL: Organização Internacional do Trabalho OIT – Setor de Embaixadas Norte Lote 35 Brasília DF, CEP 70800-400

PERU: Las Flores, San Isidro, Lima 27-Peru, ou pela Caixa Postal 14-124, Lima, Peru.

Visite nosso endereço na Internet: www.oit.org.pe

Las denominaciones empleadas, en concordancia con la práctica seguida en las Naciones Unidas, y la forma en que aparecen presentados los datos en las publicaciones de la OIT no implican juicio alguno por parte de la Oficina Internacional del Trabajo sobre la condición jurídica de ninguno de los países, zonas o territorios citados o de sus autoridades, ni respecto de la delimitación de sus fronteras. La responsabilidad de las opiniones expresadas en los artículos, estudios y otras colaboraciones firmados incumbe exclusivamente a sus autores, y su publicación no significa que la OIT las sancione.

Las referencias a firmas, procesos o productos comerciales no implican aprobación alguna por la Oficina Internacional del Trabajo, y el hecho de que no se mencionen firmas, procesos o productos comerciales no implica desaprobación alguna.

Las publicaciones de la OIT pueden obtenerse en las principales librerías o en oficinas locales de la OIT en muchos países, o pidiéndolas a: Las Flores 295, San Isidro, Lima 27-Perú, Apartado 14-124, Lima, Perú.

Vea nuestro sitio en la red: www.oit.org.pe.

The designations employed, which are in conformity with United Nations practice, and the presentation of material therein do not imply the expression of any opinion whatsoever on the part of the International Labour Office concerning the legal status of any country, area or territory or of its authorities, or concerning the delimitation of its frontiers. The responsibility for opinions expressed in signed articles, studies and other contributions rests solely with their authors, and publication does not constitute an endorsement by the ILO of the opinions expressed in them.

Reference to names of firms, commercial products and processes does not imply their endorsement by the International Labour Office, and any failure to mention a particular firm, commercial product or process is not a sign of disapproval.

ILO publications can be obtained in Las Flores 295, San Isidro, Lima 27-Peru, or through PO Box 14-124, Lima, Peru.

Visit the ILO web site: www.oit.org.pe.

INTRODUÇÃO	5
SOBRE ESTE TEXTO	7
A DIMENSÃO HISTÓRICA - PORTO ALEGRE, 1926.	10
EDUCAÇÃO CONDIZENTE À NATUREZA FEMININA	11
O QUE PENSAM OS EMPREGADORES	12
AS MENINAS E O UNIVERSO DO TRABALHO DOMÉSTICO	12
EM BUSCA DE ALTERNATIVAS.....	12

Irene Rizzini¹

Claudia Fonseca

Projeto Regional OIT: Prevención y Eliminación del Trabajo Infantil Doméstico en Hogares de Terceros en Sudamérica.

Tema: Estudo sobre as práticas e relações culturais referentes ao trabalho infantil doméstico.

Palavras chaves: Trabalho infantil e juvenil doméstico, meninas, trabalho em casas de terceiros, aspectos históricos e culturais.

Rio de Janeiro, Abril de 2002

¹ Irene Rizzini, Psicóloga, Assistente Social e Socióloga (CESPI/USU, Universidade Santa Úrsula; PUC-RJ); Claudia Fonseca, Antropóloga (Universidade Federal do Rio Grande do Sul). Contamos, para a elaboração deste texto, com a valiosa participação de Carla Daniel Sartor, mestre em Serviço Social e membro representante da CESPI/USU da Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil da cidade do RJ e Licia Rios, estagiária da área de Direito, ambas da CESPI/USU.

Introdução

Em determinados momentos históricos e diversos contextos sócio-culturais, o trabalho de crianças adquiriu diferentes feições e conotações valorativas. Alguns exemplos no Brasil são o trabalho da criança escrava, iniciada desde pequenina, por herança, no trabalho forçado; a disciplinarização dos *menores abandonados e delinqüentes*, percebidos como *viciosos*, nas fazendas e fábricas no século XIX e início do XX; a educação pelo trabalho, tão popular em programas destinados às crianças pobres, seguindo a lógica de que o trabalho é o melhor antídoto à vagabundagem e à criminalidade.

Em tempos atuais, à luz do debate sobre direitos humanos e em meio às profundas transformações globais das relações de trabalho, condena-se o trabalho infantil à erradicação. Isso se dá em clima de controvérsia, uma vez que a lógica da educação pelo trabalho ainda vigora e diante da brutal realidade de pobreza e desigualdade que leva muitas famílias a dependerem do trabalho de suas crianças para a sua subsistência.

O fato é que hoje há menos tolerância ao trabalho imposto à criança, percebido como exploração e abuso, portanto uma violação ao seu direito de se desenvolver integralmente. Muito mais controvertido é o trabalho executado por adolescentes, que desejam ter renda própria, e, particularmente por meninas, por razões que analisaremos neste texto. Cabe lembrar que o trabalho infantil e juvenil constitui uma prática em pleno vigor para muitos que, por lei não deveriam trabalhar. E, ainda que, mesmo proibido, é visto por muitos como importante para a formação e a educação da criança. Trata-se de uma questão complexa e delicada, na qual estão em jogo múltiplos valores e significados humanos, éticos, políticos e pedagógicos.

A despeito das controvérsias, há uma mudança significativa de mentalidade e atitudes em curso. Algumas das mais recentes manifestações desse movimento são expressas por meio de uma preocupação renovada com as crianças e os adolescentes trabalhadores, registrada em praticamente todos os países. Como exemplo, pode-se citar o *Programa de Erradicação do trabalho Infantil* (IPEC)², implantado no Brasil em 1992; a *Marcha Global Contra o Trabalho Infantil*, realizada em Genebra em 1998, com a participação de 53 entidades brasileiras - religiosas, empresariais, sindicais e sociais; a criação da *Rede Nacional de Combate ao Trabalho de Crianças e Adolescentes*, em 1999 e o intenso trabalho de articulação do *Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil* (Fórum, 2000).

² IPEC - International Program on the Elimination of Child Labor.

Como parte deste movimento, observa-se uma preocupação especial nos últimos anos com a situação das meninas trabalhadoras em várias partes do mundo.

Ela nasce de várias constatações ligadas à percepção de gênero, entre elas a de que um grande número de meninas trabalha muitas horas por dia na invisibilidade da esfera doméstica e do reconhecimento de que o investimento no desenvolvimento da menina têm repercussões importantes a nível de capital humano e social.

Identifica-se, pois, na década de 1990, a necessidade de se conhecer melhor a dimensão do problema do trabalho infantil e juvenil feminino, em particular, o doméstico e de se desenhar ações capazes de atingir estas meninas. Para fins de definição, neste texto referimo-nos a trabalho doméstico como aquele que é realizado por crianças e adolescentes fora de suas casas. Estaremos nos concentrando no trabalho feminino, pois dados produzidos até o presente apontam que apenas cerca de 1% dos meninos executam trabalhos domésticos.

Para acelerar este processo de atingir as meninas trabalhadoras, o seminário realizado pela OIT no ano de 2000³ considerou indispensável dispor do depoimento de meninas para focalizar adequadamente o público-alvo e o conteúdo de uma campanha nacional, que se pretende acionar. A campanha é uma das estratégias para atingir o trabalho infantil doméstico - um problema que, em certas regiões do globo, tal como Haiti, com a tradição de “*restavek*”⁴ -, condena um vasto contingente de crianças e adolescentes ao regime de semi-escravidão.

Conhecer a realidade do trabalho das meninas não é uma tarefa simples. Como apontamos, trata-se de um assunto de difícil acesso. Até recentemente, essa atividade foi ignorada na maioria de pesquisas, devido, entre outras coisas, a naturalização da participação de crianças nos afazeres domésticos – seja em suas próprias casas ou nas de terceiros. Assim, por exemplo, no Brasil, o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Trabalho Infantil (1998), consistiu quase inteiramente de denúncias e relatos sobre crianças que trabalhavam na agricultura, na indústria carvoeira, etc, deixando para o trabalho doméstico apenas dois parágrafos. Não fica claro, em estatísticas recentes, se o pequeno número de jovens trabalhando no emprego doméstico relevado pelas pesquisas -

³ Relatório final do Seminário nacional: Elaboração de uma estratégia nacional de combate ao trabalho infantil no serviço doméstico. Brasília, 8-9 de junho. OIT, 2000.

⁴ No Haiti, o termo *restavek* refere-se a crianças e adolescentes que são confiados pelos seus pais, que vivem em condições de miserabilidade, a famílias menos pobres e famílias burguesas para trabalharem como domésticos. Muitas dessas crianças nunca vão à escola, perdem contato com suas famílias consanguíneas e são despejadas pelos patrões, sem preparo nenhum, quando tornam-se adultos. Estima-se que, nesse pequeno país de 7 milhões de habitantes, existem até 500.000 *restaveks*.

pouco mais de 10% do total de jovens empregados - é devido à natureza oculta desta atividade ou se reflete fielmente a realidade.

Sabe-se, no entanto, que grande parte deste tipo de trabalho é realizado pelas meninas em suas próprias casas, incluindo, a responsabilidade pelo cuidado dos irmãos menores. Tratam-se de atividades que nem sequer são reconhecidas como trabalho; além de que, geralmente escapam à fiscalização.

Ressaltamos algumas tendências indicadas em várias pesquisas. Ao se analisar os dados da PNAD/IBGE de 1993 e 1998, chama atenção o fato de a categoria de empregadas domésticas, que ocupa 19% das mulheres trabalhadoras⁵, ainda ser a maior ocupação feminina no Brasil. Apontam-se, no entanto, certas mudanças no quadro recente: um forte decréscimo da proporção que reside no lugar de trabalho, o envelhecimento da categoria como um todo, assim como uma maior escolaridade, maior formalização dos vínculos empregatícios e assalariamento. Observa-se que as mais jovens (de 10-16 anos) são especialmente destacadas na ocupação de babá onde, freqüentemente, servem como uma segunda trabalhadora na residência. Porém, o número total de jovens trabalhando como domésticas, assim como a proporção de meninas de 10 a 16 anos⁶ em relação a todas as mulheres que trabalham como domésticas, estão em constante declínio.

Sobre este texto

Na primeira parte deste texto, focalizaremos os valores tradicionais ligados ao trabalho infantil e juvenil doméstico, bem como os valores familiares e, em particular, a educação feminina. **Na segunda parte, discutiremos as recentes mudanças e as tendências atuais no cenário brasileiro.** Nosso intuito é fornecer subsídios para o aprofundamento de algumas questões e a identificação de desafios a serem enfrentados, com ênfase nas relações e práticas sócio-culturais que contribuem para a persistência do problema.

Optamos por utilizar fontes predominantemente históricas, sociológicas e antropológicas para uma análise crítica do tema, abordando aspectos históricos e tendências atuais. No intuito de confrontar o tema, conforme apresentado nas estatísticas e

⁵ De acordo com a PNAD, em 1998, havia 363.512 meninas empregadas domésticas no país entre 10 e 16 anos. Este contingente representa 8% do total de 4.479.388 trabalhadoras domésticas encontradas no país naquele ano. Cerca de quatro de cada cinco meninas empregadas domésticas são encontradas nas regiões urbanas.

⁶ Dados recentes do IBGE (2000), apontam que são 27% das crianças e adolescentes ocupadas na faixa de 10 a 14 anos, e 30% daquelas entre 15 e 17 anos. Trata-se ainda de uma ocupação em que as meninas trabalham em média entre 42 horas por semana (para as que não residem no trabalho) e 50 horas (para as residentes), apresentando uma jornada de trabalho maior do que em qualquer outra ocupação infanto-juvenil.

na literatura em geral, com a realidade de vida das meninas empregadas no trabalho doméstico, coletamos depoimentos contidos em pesquisas realizadas nas cidades do Rio de Janeiro, Salvador, Belém, Campo Grande, Goiânia, São Paulo e Porto Alegre. As vozes das meninas foram também destacadas através de entrevistas realizadas por esta equipe em Brasília, São Luís (Maranhão), Rio de Janeiro, Florianópolis (Santa Catarina) e Porto Alegre (Rio Grande do Sul), de dezembro 2001 a fevereiro 2002.

Ao se tratar do trabalho doméstico infantil e juvenil no Brasil, é de suma importância atentar para as especificidades do lugar e da época. Não somente constataremos que o Brasil não é o Haiti, mas veremos, também, que a época atual não pode ser analisada puramente em termos de “ tradições brasileiras”. É verdade que muitas das atitudes que descrevemos como tradicionais e, cujas raízes procuramos em circunstâncias históricas, ainda estão altamente operantes. Porém, com o término da ditadura militar, a reabertura democrática dos anos 80, a promulgação da Constituição de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), houve uma penetração ampla de certos conceitos do ideário moderno ligados em particular à criança e ao adolescente. Assim, legisladores e planejadores de políticas devem incorporar as múltiplas vozes dos diferentes atores envolvidos e levar em consideração a mistura particular de velhas e novas sensibilidades.

Já foi apontada por outros pesquisadores (Stephens 1995, Geertz 1999) a necessidade de conhecer os valores morais de determinado grupo quando se propõe intervir para modificá-los. Neste artigo, propomos ir além. Esperamos que, através do exame aprofundado dos valores concernentes ao debate sobre trabalho doméstico infantil e juvenil, estabeleça-se, no espírito da sociedade democrática, um diálogo entre os diferentes setores da sociedade, culminando numa política que seja efetivamente vivida pelos atores envolvidos como uma contribuição importante para uma sociedade mais justa. Velhas e novas sensibilidades

Considerando que, atualmente, a quase totalidade de meninas empregadas no trabalho doméstico vem de famílias muito pobres, é fundamental compreender os valores que subjazem suas práticas. Situamo-nos, neste texto, dentro da linha de análise que aponta para a especificidade de sensibilidades familiares e de gênero em grupos populares brasileiros. Coerente com boa parte das recentes pesquisas em ciências sociais, partimos da premissa que as etapas de vida – infância e adolescência – não devem ser consideradas apenas em função de processos biológicos universais. Trata-se de uma construção social que determina não somente práticas, mas também noções diferentes de infância, conforme o contexto sócio-histórico de que estamos falando. Seguindo esse raciocínio, devemos reconhecer a possibilidade de que, numa sociedade de radical desigualdade como a brasileira, existem diversas visões de infância.

Sem levar em consideração essas diferenças, as campanhas internacionais em prol de crianças tornam-se vulneráveis à crítica de que representam uma imposição “de cima para baixo”, focadas em valores eurocêntricos. Apesar de compartilhar das preocupações básicas dessas campanhas, certos pesquisadores sugerem que elas tendem a ser calcadas em termos culturalmente carregados que só surtem efeito quando aplicadas à populações que possuem atitudes (perante à lei, ao Estado, à família e à criança) semelhantes às da elite européia e norte-americana. Alegam que, em certos casos, as campanhas internacionais podem até reforçar o preconceito contra pobres.

Sem a “auto-vigilância epistemológica” recomendada por pesquisadores de nossa época (ver, por exemplo, Bourdieu 1989), o analista corre o risco de chegar à conclusões tendenciosas. Em primeiro lugar, arrisca pressupor que o trabalho doméstico é, em si, algo de aviltante, reproduzindo o viés sexista. Tal atitude não somente ignora a perspectiva analítica que reconhece no trabalho doméstico um dos eixos fundamentais da economia, mas tende a subestimar a complexidade das tarefas envolvidas na administração de uma casa. Certamente, não queremos sugerir que o trabalho doméstico propicie uma educação igual em sofisticação à escolar; no entanto, seria igualmente absurdo negar a possibilidade dessa atividade representar uma etapa positiva do desenvolvimento social e intelectual, sobretudo dos adolescentes.

Em segundo lugar, **sem uma atitude crítica, o analista tende a confirmar noções de senso comum, vendo relações de causa e efeito onde não há nada mais do que correlações.** Considerando, por exemplo, a relação entre trabalho infantil e desempenho escolar, constatamos um consenso entre pesquisadores que crianças pobres, de pais pobres e pouco escolarizados, entram mais cedo no mercado de trabalho, aproveitam menos e desistem mais facilmente da escola. No entanto, deduzir dessa configuração, como é comum afirmar hoje, que o trabalho doméstico necessariamente reduz o nível de escolaridade das meninas é, no mínimo, arriscado.

Cabe ressaltar que fatores como a discriminação racial e a pouca atratividade da escola podem ser determinantes na questão do abandono escolar, antes mesmo que o trabalho doméstico. É sabido que a baixa qualidade do ensino e a inadequação do sistema educacional, em todas as regiões do país, dificultam a permanência da criança na escola. No âmbito internacional, alguns autores têm sugerido a urgência de se rever posições unilaterais e culturalmente descontextualizadas sobre o impacto do trabalho sobre a escolaridade. Afirmam, inclusive, que, em alguns casos, a escola pode ter um efeito negativo sobre o desenvolvimento infantil e, contribuir para o envolvimento precoce da criança no trabalho.

Mais preocupante ainda é a tendência de procurar a causa do atraso escolar dos filhos nas “atitudes” e “decisões” dos pais. Tal análise, muito comum durante os anos 1960-70, já foi amplamente comentada pelos pesquisadores que criticam a chamada escola “cultura da pobreza”. Apesar de ter o mérito de focar fatores culturais, essa escola de pensamento, inspirada no trabalho de Oscar Lewis (1966), padecia de uma perspectiva culturalista. Voltado principalmente para os “problemas sociais” que se apresentavam entre as populações minoritárias nos EUA (negros e hispânicos), tendia a “culpar as vítimas” (suas atitudes “apáticas”, suas famílias “desorganizadas” ou “desequilibradas”, etc.) pelo seu próprio estado de pobreza. A reconsideração de casos concretos (inclusive no Brasil) demonstraram que, muito antes das mentalidades tradicionais, eram mecanismos discriminatórios inscritos nas próprias estruturas do mercado de emprego e da escola os responsáveis pela pobreza.

Finalmente, apesar de se reconhecer universalmente a correlação entre nível de educação e nível de renda, há amplo debate quanto as causas e as conseqüência desta relação: se a educação serve realmente para propiciar uma ascensão socio-econômica ou se simplesmente legitima a desigualdade social que já existe....

Se essas críticas são controvertidas, ainda permanece uma inquietude compartilhada por muitos e que justifica a investigação aprofundada dos valores dos sujeitos em cada novo contexto: o perigo de que, sem levar em consideração os pontos de vista dos atores envolvidos (no caso, das crianças e dos adolescentes), políticas cunhadas para promover o seu bem-estar, possam ter efeito contrário, piorando a situação daqueles que almejam apoiar. Pior, ao não se prestar a devida atenção às perspectivas locais, deixa-se de escutar os próprios jovens, tornando-os sujeitos passivos de uma política paternalista. O intuito de nossas reflexões aqui é de pensar o “problema” do trabalho doméstico associado a este grupo, atentando para os variados significados – históricos e contemporâneos – atribuídos a essa prática, dando ouvidos às diferentes vozes envolvidas no processo, e assim abrindo caminho para uma política dialógica de ação.

A dimensão histórica - Porto Alegre, 1926.

Trata-se de um olhar sobre a história do trabalho infantil doméstico no Brasil com o exemplo da história de Mosquito, uma menina com dez anos de idade e os valores ligados ao trabalho infantil doméstico.

Essa história revela diversos aspectos importantes do tema que discutimos. Em primeiro lugar, não é por acaso que a família de Mosquito era “parda”. Historiadores, pesquisando em diferentes regiões do Brasil, notam que, durante a segunda metade do século XIX, havia, no Brasil, um número relativamente alto de pessoas solicitando aos

Juizados a tutela de um menino órfão, ou filho de mãe considerada “indigna” ou “incapaz” de criar seus filhos. Sugerem que tal processo era visto como desejável, respondendo às necessidades tanto do Estado - que visava a sobrevivência dos jovens e sua educação condizente à ordem social -, quanto das famílias substitutas que, depois da Lei do Ventre Livre (1871), procuravam nesse trabalho infantil, uma maneira para suprir a falta de mão-de-obra escrava.

No caso específico de Mosquito, aqui retratado, era natural e mesmo saudável que trabalhasse desde cedo. É claro que a mãe de Mosquito tinha um interesse particular na situação de sua filha pois era, sem dúvida, ela quem recebia qualquer salário que a menina viesse a ganhar. De uma forma ou outra, o trabalho da criança, a partir de cinco ou seis anos, era antes de tudo, considerado um elemento natural e necessário da economia familiar.

Valores familiares: (a) o mundo hierarquizado de pais e filhos - Irai, fronteira entre Rio Grande do Sul e Santa Catarina, 1966; Recife, 1997 e Rio de Janeiro, 2002.

Para adentrar os valores tradicionais nas famílias pobres que têm, nos últimos cinquenta anos, fornecido a quase totalidade de meninas trabalhando em casas de terceiros, voltamos nossa atenção para as histórias de vida, registradas em recentes pesquisas.

Educação condizente à natureza feminina

O tipo de trabalho desempenhado pela criança foi, tradicionalmente, ditado por representações associadas ao comportamento adequado de homens e mulheres. Neste sentido, o conjunto de valores na família popular contemporânea, tal como descrito por alguns pesquisadores (Sarti 1996, Duarte 1986), ostenta certas semelhanças com a família patriarcal - modelo corrente em todas as classes até a segunda metade do século XX.

Como prática cultural, entendemos que os filhos, não somente deviam obediência aos pais - numa relação hierárquica já amplamente comentada da família patriarcal, mas muitas vezes eles experimentavam um sentimento de satisfação no bom desempenhar desse papel. Sublinha-se a centralidade da noção de reciprocidade na organização doméstica e na estruturação da relação hierárquica entre sexos e categorias de idade.

O trabalho infantil como estratégia: da sobrevivência para a ascensão socio-econômica: Da Bahia a Brasília, 1986.

Ao debruçar-se sobre o trabalho infantil em grupos populares, não há como esquecer a extrema penúria de muitas famílias, causa principal de uma altíssima taxa de mortalidade infantil que acompanhou essas famílias até data recente. A história de Alaide, uma menina negra, nascida no interior de Bahia no início da década de 80, exemplifica alguns processos típicos da infância pobre até pouco tempo atrás.

O que pensam os empregadores

Há um silêncio na literatura científica sobre as famílias que, hoje, empregam meninas como domésticas. É evidente que mulheres de maior poder aquisitivo, especialmente as que trabalham fora, costumam contratar uma empregada para realizar as tarefas domésticas antes de cobrar essas tarefas dos seus filhos ou demais membros da família. No entanto, por não especificar a idade dessas trabalhadoras, a maioria das pesquisas sobre empregadas domésticas deixa subentender que se referem à trabalhadoras adultas.

As meninas e o universo do trabalho doméstico: mudanças recentes - Pará, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, 2002.

Mesmo considerando que boa parte das atitudes descritas aqui como tradicionais ainda têm peso importante nos comportamentos, não podemos ignorar as profundas mudanças que revolucionaram o cenário brasileiro nos últimos trinta anos. O processo inusitado de urbanização e o tremendo crescimento da população escolar são mudanças macro-estruturais que colocaram a esmagadora maioria de brasileiros em contato com o ideário moderno de infância. Foram também importantes vetores desta mudança, pesquisadores que, nos anos de 1970-80, passaram a estudar práticas familiares e escutar histórias de vida nos bairros populares da cidade. Neste ítem, abordam-se as mudanças recentes e em curso no que se refere ao trabalho doméstico infantil.

Em busca de alternativas...

Uma síntese das recomendações feitas nos últimos anos para combater o trabalho doméstico de crianças e adolescentes no Brasil nos mostra que, em geral, são apontados esforços nas áreas de legislação, advocacia (advocacy), mobilização, capacitação e, em menor escala, em questões macro estruturais e na esfera das políticas públicas.

No plano da legislação, são indicadas reformulações e medidas de fiscalização que visam coibir o trabalho doméstico (Oliveira, 2001). Nesta linha, discute-se também a regulamentação deste tipo de trabalho, na tentativa de proteger as meninas da exploração e de melhorar as condições de trabalho, tornando-o mais digno. São preocupações pertinentes, no entanto sabemos que isso não basta. Talvez um dos maiores desafios para o nosso país seja justamente conseguir implementar leis consideradas avançadas, como é o caso do Estatuto da Criança e do Adolescente.

No âmbito da advocacia (advocacy), sugere-se que os Conselhos Tutelares e de Direitos, de âmbito nacional, estadual e municipal, cumpram seu papel de fixar as diretrizes de planos de ação para que se acabe com a violação constante dos direitos das crianças e adolescentes. A recomendação é importante e vale para todas as situações adversas às

quais as crianças estão expostas. O fortalecimento dos Conselhos é essencial para a implementação das medidas previstas no Estatuto. É parte de um conjunto de iniciativas que se fazem urgentes para ampliar as oportunidades de vida e promover o desenvolvimento integral das meninas que ainda hoje são iniciadas precocemente no mundo do trabalho, por total falta de opção.

A mobilização é a esfera em que predominam as recomendações. Ressalta-se a importância de se conscientizar a sociedade em geral, e todos aqueles envolvidos no cenário do trabalho doméstico, como forma de reduzir a exploração da mão-de-obra infantil e juvenil. Campanhas, assessoramento à imprensa, filmes, publicações etc são algumas das modalidades sugeridas. É, sem dúvida, um ponto crucial, principalmente se levarmos em consideração os vários aspectos históricos e culturais, bem como as relações de gênero implicados na prática do trabalho doméstico, conforme discutimos neste texto. Reconhece-se o fato de que a intensa mobilização empreendida pelo Programa de Erradicação do trabalho infantil, na última década, teve um impacto significativo na redução do trabalho infantil, conseguindo combater radicalmente em diversas partes do país o trabalho executado em condições de perigo e insalubridade para a criança, como os pequenos trabalhadores nas carvoarias, canaviais, pedreiras e zonas sízeleiras.

Na esfera que identificamos como capacitação, normalmente estão incluídos serviços oferecidos mais diretamente às meninas, procurando-se investir em seu fortalecimento ou empoderamento (empowerment). O incentivo a reforçar a escolaridade e a realização de cursos diversos são indicados como meios importantes de ampliar ofertas de emprego, permitindo à menina outras opções além do trabalho doméstico.

Estas e outras medidas apontadas são, sem sombra de dúvida, recomendáveis e valiosas. E é importante reconhecer que é o esforço articulado de inúmeros segmentos da sociedade brasileira, observado nos últimos anos, que tem surtido um impacto positivo no combate ao trabalho infantil de um modo geral. No entanto, as medidas por si não respondem de todo ao desafio. Paralelamente às medidas acima relacionadas, é fundamental enfrentar as causas efetivas que levam as crianças e adolescentes ao subemprego e outras práticas danosas ao seu desenvolvimento para sobreviverem.

Nesta direção, é importante reconhecer que as meninas contempladas neste texto se extenuam no trabalho doméstico, ao invés de se dedicar à sua educação, porque são pobres e lhes faltam oportunidades. A maioria delas não deseja ser empregada doméstica ou babá para o resto de suas vidas – porém realisticamente poucas terão a chance de seguir por outros rumos.

Na esfera política ampla e no âmbito das políticas públicas destinadas à população infantil e juvenil, a imposição de programas de ordem assistencial e compensatória, ignorando as especificidades locais e os direitos dos cidadãos, acaba, por simplesmente

manter o círculo infundável da pobreza (Sartor, 2001). Acaba, na verdade, por bloquear as oportunidades de crescimento comunitário e limitar ainda mais as perspectivas de mudança. Estas não são questões de cunho individual, portanto, não se pode em hipótese alguma responsabilizar e penalizar os indivíduos por não encontrarem caminhos. São questões de domínio público e devem ser tratadas no âmbito político, garantindo medidas de desenvolvimento econômico, de direito de todos os cidadãos; medidas que visem uma distribuição mais justa dos recursos e possibilite a ampliação de investimentos nas localidades onde reside a população de baixo poder aquisitivo.

Não faltam exemplos no mundo, de países que aplicam formas mais justas e equitativas que as nossas, visando a crescente demanda de qualificação profissional, programas de incentivo, subsídio financeiro e outras modalidades de apoio às famílias no cuidado e educação de seus filhos. Não se pode negar que o sistema vigente, que permite que meninas trabalhem quase sem retorno financeiro, para as famílias de classe média na verdade subsidia essas famílias - viabilizando que saiam para trabalhar e deixem os filhos aos seus cuidados, por exemplo - e contribui para a perpetuação de baixos salários. Em suma, é preciso criar sistemas econômicos que ofereçam às famílias a opção de que seus filhos permaneçam em casa ou entrem no mercado de trabalho, a partir da idade permitida por lei.

Repetindo uma recomendação que já foi reiterada em muitas pesquisas sobre o trabalho infantil, não é suficiente, nem talvez desejável, simplesmente reprimir o trabalho. A prioridade política deve ser dirigida para a busca de alternativas que respeitem a lógica das meninas – oferecendo condições que lhes assegurem uma renda mínima e um complemento à formação básica e profissional capazes de expandir seus horizontes e abrir oportunidades futuras atraentes.

Inspirando-nos nos diversos depoimentos das meninas contempladas neste texto, concluímos que é crucial levar em consideração suas experiências e prioridades, refletindo os diferentes momentos de suas vidas, suas necessidades, anseios e competências. E que elas ambicionam e merecem muito mais do que nosso país lhes têm dado.